

ata de 5.761^a sessão
ordinária do Tribu
nal Regional Eleitoral
do Pará.

Os treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.^o Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como secretária a doutora Maria Louiza Nequeiros, presentes os senhores Juizes: Anselmo Santiago, Izabel Soares, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doctor Aluizindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Steleio Uleuzes.

Lida pela doutora secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Presidente comunica a seus pares haver sido informado de que o Dr. Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito desta Capital, está respondendo pela Comarca de Breves. Esclarece que, em sessão de 9^o do corrente, esta Corte designou o Dr. Carlos Fernando Gonçalves para responder pelo expediente da 15^a Zona Eleitoral. O Tribunal decidiu manter a indicação do Dr. Carlos Fernando Gonçalves, até a ulterior deliberação.

2. Comunica, ainda, ter recebido convite do Exm.^o Sr. Governador do Estado, extensivo aos demais Membros deste Tribunal, para a posse do novo Prefeito da cidade, Dr. Almir Gabriel, amanhã, às 10:00 horas. O Tribunal tomou conhecimento.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Viga, do P.M.D.B. (Proc. 275/83). Ao Juiz Avelino Santiago.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Cameta, do P.M.D.B. (Proc. 277/83). À Juíza Izabel Lourenço.

"Paraque de autos"

O processo nº. 277/83, acima relacionado, e os de nºs 688/82 e 690/82 e seus apensos, pertinentes estes à eleição em Serra Pelada, passaram dos respectivos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Regional

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Rio Maria, do P.M.D.B. (Proc. 210/83), Relator: Juiz Beouzar Cruz. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

2. Pedido de Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do município de Baço, do P.M.D.B. (Proc. 246/83). Relator Juiz Paulo Klautau. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

3. Pedido de Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do município de Bonito, do P.M.D.B. (Proc. 263/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ^{eu} Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Aurélio
 Paulo Bruno dos Santos
 Izabel Udal de Castro
 Maria Luiza Ugeiros
 Leonam Cruz

Ata da S. 762ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Senhor Juiz Nelson Aurélio, tendo como secretária a doutora Maria Luiza Ugeiros, presentes os senhores Juizes: Izabel Udal, Lúcia Santa, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada dos juizes Stélio Ugeiros e Aureliano Santiago.

Lida pela doutora secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente costear do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex Circular nº 51, de 13.09.83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando fixação de novo calendário para realizações das Convenções Municipais Regionais e Nacional do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 296/83). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício nº 166, de 09.09.83, do Tribunal de Contas da União, comunicando que aquela Corte julgará regular a tomada de contas deste Regional relativas ao exercício de 1982 (Proc. 297/83). O Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofício s/nº, de 12.09.83, do Juiz Eleitoral da 2ª Zona (Ponta de Pedras), comunicando que requererá ao Tribunal de Justiça do Estado, 60 dias de licença para tratamento da própria saúde, a partir de 08.09.83 (Proc. 298/83). O Tribunal tomou conhecimento, mantendo a designação da Dra. Helaine Conceição Simões para responder pelo expediente durante o impedimento do titular.

"Paragem de autos"

Os processos nºs 245, 247, 261 e 262, pararam do Dr. Procurador Regional aos respectivos Juizes Relatores.

"Julgamento"

1. Recurso Eleitoral (4ª Zona - Castanhal) Objeto: Decisão do Juiz Eleitoral que indeferiu pedido de registro de chapa para concorrer à eleição do Diretório Municipal do P.N.D.B. em Castanhal. Recorrente: Fernando Celso Marques Pereira. Recorrido: o Juiz da 4ª Zona Eleitoral. (Proc. 292/83) Relator: Juiz Leonam Cruz. Adiado, a pedido do Relator.

"Entrega de autos"

O processo n.º 238, julgado em sessão de 08.09.83, foi entregue por seu Relator, com o acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ^{juiz} Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Paraná em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

~~Nelson
 Paulo Bruno do Valle
 Humberto Quintino
 Gabriel de Lencastre~~

M. J. de S. A.
 Diretor Geral da
 Secretaria

Ata da 5.763ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Piauí

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a presidência do Exm. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juizes: Steleto Menezes, Anselmo Santiago, Izabel Soares, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofícios nº 001, de 14.9.83, das 3ª, 4ª e 5ª Zonas Eleitorais (Amapá), comunicando designações de escrivães para as referidas zonas (Procs. 300.301 e 302183). O Tribunal, unanimemente, aprovou as designações.
2. Prestação de contas - Suprimento de R\$ 40.000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzler dos Santos (Proc. 303183). O Tribunal, unanimemente, considerou regulares as contas e ordenou a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Ministério Público.
3. Pedido de Averbação de Tempo de Serviço. Requerente: Guiomar Souza Vieira de Oliveira (Proc. 304183). A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando a averbação do tempo constante da certidão fornecida pelo INPS.
4. Pedido de Averbação de Tempo de Serviço. Requerente:

Yvete Santana Tadaiesky (Proc. 305/83). À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando a averbação do tempo para os efeitos de direito.

5. Relatório da Corregedoria Regional nos autos de Comunicação de descumprimento, por parte de Partidos Políticos, de obrigações impostas pela L.O. P.P. (Proc. 236/83). O Tribunal, apreciando o relatório do Dr. Corregedor, decidiu, unanimemente, intimar os Partidos a apresentarem ao Tribunal os livros contábeis que contenham o registro do movimento financeiro do exercício de 1982, para os efeitos do art. 94 da L.O. P.P. e art. 156 da Resolução 90.785/80, do Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de 5 dias contados da notificação.

6. O Desembargador Síleio Uezuizes apresenta relatório sobre o cumprimento da urnas que lhe foi incumbida pelo Tribunal, como seu representante, na instalação das novas zonas eleitorais do Território Federal do Amapá (Proc. 259/83). À unanimidade o Tribunal aprovou o relatório, ordenando as anotações cabíveis e o seu arquivamento.

"Passagem de autos"

1. Os processos nºs 241 e 242 passam do Dr. Procurador Eleitoral aos respectivos Juizes Relatores.

2. Os de nºs 270 e 275 passam dos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Eleitoral.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Barcarena, do P.M.D.B. (Proc. 247/83). Relator: Juiz Leonam Cruz. O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

[Handwritten signature]

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Oboá, do P.M.D.B. (Proc. 245/83). Relatora: Juíza Lúcia Santos. O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Soure, do P.M.D.B. (Proc. 262/83). Relatora: Juíza Lúcia Santos. O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.


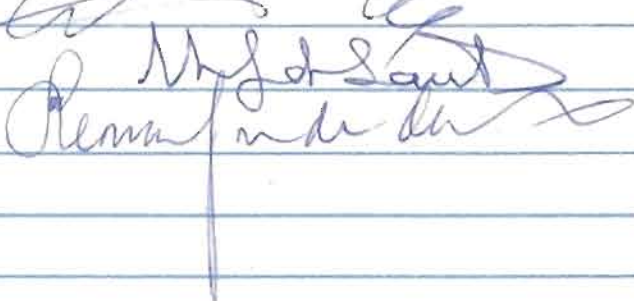
4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Anajás, do P.M.D.B. (Proc. 261/83). Relatora: Juíza Izabel Brão. O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

"Entrega de autos"

Os processos nºs 245 e 262, julgados nesta data, e os de nºs 246 e 263, apreciados na sessão de 13.9.83, foram entregues por seus Relatores, com os acordos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu *[Handwritten signature]*, Direta Geral de Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei levar a presente ata, que sai arquivada pelos verbais desta Corte.

Nelson
Direta Geral de Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
[Handwritten signature]

Ata da 5.764ª sessão
 ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral do Pará.

Aos oito e dois dias do mês de setembro do
 ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira,
 às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade
 de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional
 Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm. Senhor Juiz Nel-
 son Amorim, tendo como secretário o doutor José Ula-
 ria David, presentes os senhores juizes: Steleio Ultrasz,

Aureliano Santiago, Isabel Leão, Lúcia Santos, Paulo
 Klautau, Leonam Cruz e o doutor Alemerindo Triun-
 dante, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão
 anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Distribuições de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e res-
 pectiva Comissão Executiva de Aveiro, do P. M. D. B. (Proc.
 280/83). à Juíza Lúcia Santos.
2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e res-
 pectiva Comissão Executiva de Cerralinho, do P. M. D. B.
 (Proc. 289/83). ao Juiz Paulo Klautau.
3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e res-
 pectiva Comissão Executiva de Marapanim, do P. M. D. B. (Proc.

282/83) . Ao Juiz Leonam Cruz .

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Monte Alegre, do P.M.D.B. (Proc. 283/83) . Ao Juiz Steleio Ulenegues .

"Paragem de autos"

1. Os processos nºs 280 a 283, acima relacionados na "Distribuição", passam dos Juizes Relatores ao Sr. Procurador Regional.

2. O de nº. 281 foi desenvolvido em mesa, com parecer oral pelo deferimento do pedido .

3. Os processos nºs 248 e 260 passam do Sr. Procurador Regional aos respectivos Juizes Relatores .

"Julgamento"

Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Curralinho, do P.M.D.B. (Proc. 289/83) . Relator : Juiz Paulo Klautau . À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa .

"Entrega de autos"

O processo nº. 261, julgado em sessão de 20.9.83, foi entregue pela Juíza Relatora, com o acórdão assinado .

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão . E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte .

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Meles Bruno do Santo Ulysses

M. J. Santos

Alm. M. L. M.

Trindade

Ata da 5.765ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará

Os vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Senhor juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Síleu Ulysses, Augusto Santiago, Izabel Leão, Lúcia Santos, Paulo Natan, Leonam Cruz e o doutor Alezerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Comunicação de alteração no Diretório Regional Provisório, face a renúncia de 4 membros efetivos. Comunicante: Partido dos Trabalhadores (P.T.), seção do Pará (Proc. 279/83). À unanimidade o Tribunal acolheu-a, ordenando as anotações de direito.
2. Comunicação do Partido dos Trabalhadores (P.T.) seção do Pará, sobre a nova composição dos Diretórios Regional e Municipais a serem feitos nas próximas Convenções (Proc. 284/83). À unanimidade o Tribunal acolheu-a,

ordenando as anotações de direito.

3. Comunicações do Partido dos Trabalhadores (P.T.), reos do Pará, sobre nomeações de Comissão Provisória e respectivo Presidente para o município de Santarém (Proc. 286/83). À unanimidade o Tribunal acolheu-a, ordenando as anotações de direito.

4. O Dr. Anselmo Santiago propõe ao Tribunal que, em complementação à decisão proferida no dia 20 do corrente, quando da apreciação do relatório da Corregedoria sobre a falta de prestação de contas dos Partidos Políticos, sejam aquelas agremiações intimadas a trazerem a esta Corte a documentação correspondente ao exercício financeiro de 1982. À unanimidade o Tribunal acolheu a proposição, fixando o prazo de 5 dias contados da intimação.

5. O Dr. Azevêdo Trindade pede a palavra para comunicar que, por decisão da Procuradoria Geral da República, a partir do próximo dia 1º de outubro, assumirá a Procuradoria Regional o Dr. Paulo Ueira, razão pela qual usa da ocasião para apresentar o seu "até breve".

6. O Presidente dirige palavras de elogio à atuação do Dr. Azevêdo Trindade, nesta Corte, ressaltando a tristeza pelo seu afastamento e a alegria pelo retorno do Dr. Paulo Ueira, que é do mesmo quilate, honrando a Procuradoria Regional.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Bimões do Arum, do P.M.D.B. (Proc. 292/83). Ao Juiz Anselmo

Santiago.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Maracanã, do P. M. D. B. (Proc. 293/83). À Juíza Izabel Bead.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Rondon do Pará, do P. M. D. B. (Proc. 294/83). À Juíza Búcia Santos.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de São Caetano de Odivelas, do P. M. D. B. (Proc. 295/83). Ao Juiz Paulo Klautau.

5. Pedido de cancelamento do Registro do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores (P.T.), Pará do Pará. Requerente: Presidente do Diretório Regional Provisório (Proc. 278/83). Ao Juiz Leonam Cruz.
"Parasagem de autos"

1. Os processos nºs 292 a 295, acima referenciados na "Distribuição", passaram dos respectivos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Regional.

2. O de nº 278 passa do Dr. Procurador Regional ao Juiz Leonam Cruz.

"Julgamentos"

1. Recurso Eleitoral (33ª Zona - Nova Timboteua).

Assunto: contra cancelamento de diploma expedido ao Sr. Izaias Pereira de Queiroz, como Vereador à Câmara Municipal de Nova Timboteua, pelo P. D. S., e expedição daquele título ao Sr. Francisco Lopes de Araújo, na vaga do 9º, pela legenda do P. M. D. B. Recorrente: P. D. S. Recorrida: Decisão da Juíza Eleitoral que determinou o cancelamento e diplomas referenciados (Proc. 276/83). Relator:

Juiz Leonam Cruz.

Feito o relatório, usou da palavra o representante do P.M.D.B., como recorrido, Dr. José Marques, visto não estar presente nenhum representante do recorrente.

O Dr. Procurador Regional ratificou seu parecer.

Em discussões e votações, o Tribunal decidiu por maioria de votos, vencido o Juiz Steleto Uenezes, preliminarmente, acolhendo parecer da Procuradoria Regional, declarar a incompetência do Juízo Eleitoral para decidir a matéria, votando os Juizes Paulo Klautau e Izabel Bead pela devolução dos autos à Junta Eleitoral, que seria o órgão competente para apreciar o pedido.

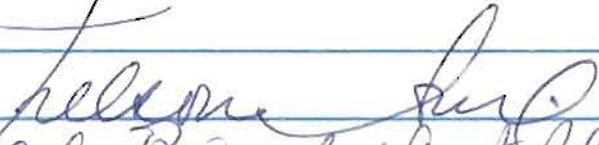
2. Recurso Eleitoral (4ª Zona - Castanhal). Objeto: decisão da Juízo Eleitoral que indeferiu o pedido de registro de chapa para concorrer à eleições do Diretório Municipal do P.M.D.B., em Castanhal. Recorrente: Fernando Célio Marques Pereira. Recorrido: Juízo da 4ª Zona Eleitoral (Proc. 292/83). Relator: Juiz Leonam Cruz. O Tribunal, à unanimidade, acolheu do parecer da Procuradoria Regional, não conheceu do recurso visto ter-se esaurido o assunto no Juízo "a quo", faltando competência ao Tribunal para apreciação.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Capital Poço, do P.M.D.B. (Proc. 241/83). Relator: Juiz Steleto Uenezes. À unanimidade o Tribunal decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

"Entrega de autos"

O processo n.º 249183, apreciado em sessões desta data, foi entregue por seu Relator, com o acordado assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~PM~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Carlos Rômulo Sant'Alles
 Desembargador Presidente
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará
 M. J. Sant'Alles
 Relator

Ata da 5. 766ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Stélio Uezués, Anselmo Santiago, Izabel Bead, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Uloacir Uloais Filho, Procurador Regional Eleitoral, em substituição. Ausentes, por motivo justificado, a Juiza Lúcia Souto e o doutor Almerindo Trindade.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. O expediente coustou do seguinte:

"Parte administrativo"

Pedido de autorização para requisição de funcionário (39ª Zona - Ulaacauã). Proc. 308 183. À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, autorizando a requisição de Maria de Lourdes Carvalho de Ulliranga.

"Distribuição de autos"

Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Portel, do P. M. D. B. (Proc. 299 183). Ao Juiz Stélio Uezués.

"Passagem de autos"

1. O processo nº 299 para do Juiz Relator ao Dr. Procurador Eleitoral.
2. O de nº 285, referente ao Pedido de Cancelamento

de registro do Diretório Municipal de Santarém, do P.T., passa do Presidente do Tribunal ao Dr. Procurador Regional.

" Julgamentos "

1. Pedido de cancelamento de Registro do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores (P.T.) de Pará. Requerente: Presidente do Diretório Regional Provisório (Proc. 278/83). Relator: Juiz Leonam Cruz. O Tribunal, à unanimidade, ordenou o cancelamento do registro do Diretório Regional e a extinção da Diretoria Provisória e Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Ularapanim, do P.M.D.B. (Proc. 282/83). Relator: Juiz Leonam Cruz. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Abaetetuba, do P.M.D.B. (Proc. 269/83). Relator: Juiz Leonam Cruz. O julgamento foi adiado, em face do pedido de vista formulado pelo Dr. Paulo Klautau, deferido pelo Presidente.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Cametá, do P.M.D.B. (Proc. 277/83). Relator: Juiz Izabel Brad. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

5. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Senador José Porfírio, do P.M.D.B. (Proc. 242/83). Relator: Juiz Avelino Santiago.

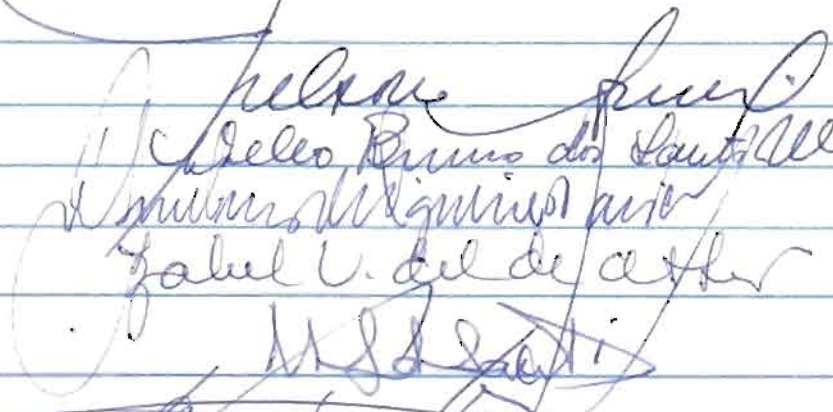
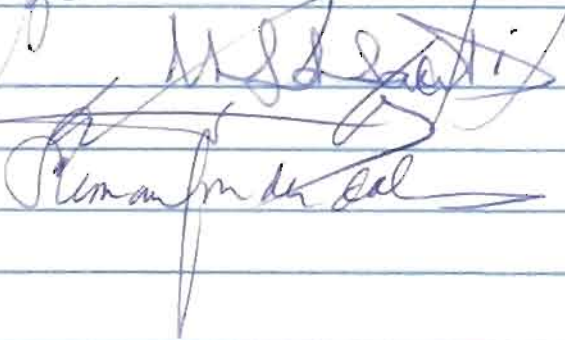
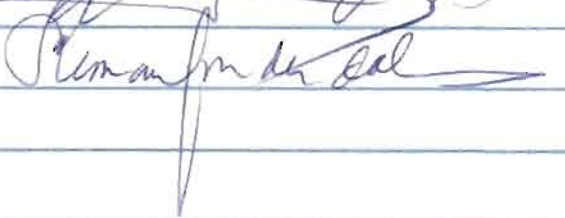
à unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Magalhães Barata, do P. M. D. B. (Proc. 270183). Relator: Juiz Steleio Ulmezes. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

"Entrega de autos"

Os processos nºs 277, 242 e 270, apreciados nesta sessão, e o de nº 289, julgado em data de 22.09.83, foram entregues por seus Relatores, com os acordos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~o~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.


 João Paulo de Sant'Anna
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

 Gabriel U. de A. de A. de A.

 Placido de A. de A.

Ata da 5.767ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm^o Senhor juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Stélio Uezués, Avelino Santiago, Izabel Beato, Paulo Klautaur, Leonam Cruz e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada da Juíza Búcia Santos. Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Presidente propõe a inserção em ata de um voto de congratulação desta Corte com o Dr. Wilson Marques da Silva, juiz eleitoral da 1ª Zona (Belém), pelo seu natalício ocorrido ontem. Com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprova.

2. Telex nº 1.145, de 30.09.83, do Tribunal Superior Eleitoral, informando não haver conhecido do recurso interposto por Altamiro Beltrão Martins, candidato a Prefeito pela Sublegenda 1 do P.D.S., da decisão deste Regional que não conheceu do recurso contra a diplomação dos candidatos da Sublegenda 2, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito do município de Ponta de Pedras (Proc. 309/83). O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de cancelamento de Registro do Diretório

Municipal e respectiva Comissão Executiva de Santa
reim, do P. T. (Proc. 285/83). Ao Juiz Anselmo Santia
go.

2. Pedido de Registro do Movimento Trabalhis
ta Municipal de Conceição do Araguaia, do P. M. D. B.
(Proc. 287/83). À Juíza Izabel Bead.

" Julgamentos "

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e
respectiva Comissão Executiva de Abaetetuba, do
P. M. D. B. (Proc. 269/83). Relator: Juiz Leonam Guiz.

Continuando o julgamento, interrompido
na sessão anterior, em razão do pedido de vista do
Juiz Paulo Klautau, este, em voto expresso nos
autos, acompanha o Relator. À unanimidade
o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro
do Diretório e respectiva Comissão Executiva com
exclusão, nesta, do Sr. José Bobato Dias.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e
respectiva Comissão Executiva de Igarapé-Miri, do
P. M. D. B. (Proc. 260/83). Relator: Juiz Anselmo Santiago.
À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenan
do o registro do Diretório e respectiva Comissão exe
cutiva, conforme a nominata anexa.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e res
pectiva Comissão Executiva de Vigia, do P. M. D. B. (Proc.
275/83). Relator: Juiz Anselmo Santiago. À unanimi
dade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro
do Diretório e respectiva Comissão Executiva, confor
me a nominata anexa.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respec
tiva Comissão Executiva de São Miguel do Guacema, do P. M. D. B.
(Proc. 248/83). Relator: Juiz Steleto Uenezes. Adiado, a pedido

do Relator.

5. Recurso Eleitoral (Ularabá - 28ª Junta). Recorrente: P.M.D.B., por seus delegados perante a 28ª Junta - Recorrida: a Junta Eleitoral. Objeto: decisão da Junta que validou a votação colhida nos 930º, 947º, 948º, 949º, 950º, 961º e 962º seções de Ularabá (Serra Pelada). Proc. 794182. Relator: juiz Paulo Klautau (cumprimento do acordado no 7.294, do Tribunal Superior Eleitoral).

Feito o relatório, o Juiz Relator anunciou a existência de uma preliminar de não conhecimento suscitada pela Procuradoria Regional e outras de sua autoria, também de não conhecimento.

Com a palavra o delegado do P.M.D.B., Dr. Aurélio do Carmo, este ratificou toda a argumentação dos autos, concluindo por reiterar o pedido de nulidade da votação de todas as urnas, o que já fora concedido por este Tribunal em julgamento anterior.

A seguir, falou como representante do P.D.S., o Dr. Sérgio Couto, que apresentou procuração em nome sua, reiterando, igualmente, toda a argumentação já inserida nos autos, insistindo pela decretação da validade da votação colhida em todas as seções de Serra Pelada e suscitando preliminar de não conhecimento do recurso por não ter o recorrente fundamentado sua impugnação (1ª Preliminar). À unanimidade o Tribunal rejeitou-a, por intempestiva.

O Dr. Procurador Regional ratificou seu parecer constante dos autos.

Em seguida o Relator anuncia a votação das preliminares de preclusão suscitadas por ele e pelo Dr. Procurador:

2ª Preliminar - Preclusão da reclamação sobre o local

de instalação das seções:

Por maioria, vencidos o Relator e o Juiz Benjamim Cruz, o Tribunal rejeitou a preliminar;

3ª Preliminar - Preclusão de reclamações contra a designação das mesas receptoras:

Por maioria, vencidos os Juizes Stélio Ulenzes e Izabel Bead, o Tribunal acolheu a preliminar.

Preliminar suscitada pela Procuradoria Regional:

4ª Preliminar - Preclusão de reclamação contra o cercamento do direito de fiscalização da eleição.

Por maioria, vencidos os Juizes Stélio Ulenzes e Izabel Bead, o Tribunal acolheu a preliminar.

No mérito, resta a apreciação das alegações de infrações de disposições do código eleitoral. Em discussão e votação, o Tribunal decidiu, por maioria, vencidos os Juizes Stélio Ulenzes e Izabel Bead, negar provimento ao recurso para validar a votação de todas as seções.

As mesmas preliminares e decisões são aplicadas aos processos nºs 712/82, 713/82, 715/82, 724/82 e 690/82.

- Proc. 712/82 - Recurso eleitoral (Ularabá - 28ª Junta). Recorrente: P.M.D.B., por seus delegados perante a 28ª Junta. Objeto: decisão da Junta que validou a votação colhida nas 100ª, 102ª, 103ª, 104ª, 105ª, 108ª e 109ª seções de Ularabá (Serra Pelada). Relator: Juiz Paulo Klautau.

- Proc. 713/82 - Recurso eleitoral (Ularabá - 28ª Junta). Recorrente: P.M.D.B., por seus delegados perante a 28ª Junta. Objeto: decisão da Junta que validou a votação colhida nas 110ª, 111ª, 112ª, 122ª, 124ª, 125ª e 129ª seções

de Ularabá (Serra Pelada). Relator: Juiz Paulo Klautau.

- Proc. 715/82 - Recurso Eleitoral (Ularabá - 28ª Junta). Recorrente: P.M.D.B., por seus delegados perante a 28ª Junta. Objeto: decisões da Junta que validou a votação colhida nas 163ª, 164ª, 184ª, 186ª, 187ª, 188ª e 189ª seções de Ularabá (Serra Pelada). Relator: Juiz Paulo Klautau.

- Proc. 724/82 - Recurso Eleitoral (Ularabá - 28ª Junta). Recorrente: P.M.D.B., por seus delegados perante a 28ª Junta. Objeto: decisões da Junta que validou a votação colhida na 160ª seção de Ularabá (Serra Pelada). Relator: Juiz Paulo Klautau.

- Proc. 690/82 - Recurso Eleitoral (Ularabá - 28ª Junta). Recorrente: P.M.D.B., por seus delegados perante a 28ª Junta. Objeto: decisões da Junta que validou a votação colhida nas 108ª, 110ª, 149ª, 161ª, 186ª e 189ª seções de Ularabá (Serra Pelada). Relator: Juiz Paulo Klautau.

"Entrega de autos"

Os processos nºs 260 e 275, apreciados nesta data, e os de nºs 212 e 276, julgados em sessão de 27.9.83, foram entregues por seus Relatores, com os acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Paulo Klautau~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar o presente ato que vai arquivada pelos membros desta Corte.

Paulo Klautau
 Juiz Presidente do T. Regional
 Antônio Rodrigues Assis

Zabel Vidal de Castro

M. J. Santos

Almerindo de A. T.

Ata da sessão Especial
do dia 04.10.83, do
Tribunal Regional Eleitoral
do Pará.

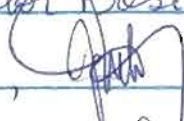
Aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão especial, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Stélio Ulenzes, Anselmo Santiago, Zabel Soares, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada da juíza Lúcia Santos.


Às onze horas e trinta minutos, aberta a sessão, o Presidente anuncia que a finalidade da mesma é prestar homenagem ao Dr. Almerindo Trindade que hoje atua pela última vez, como Procurador Regional Eleitoral desta Corte, concedendo a palavra ao Juiz Paulo Klautau para falar em nome do Colegiado.

O Dr. Paulo, com a palavra, saúda o homenageado e ressalta sua atuação nesta Corte, assim como sua competência e dedicação nas várias sessões em que atua. Conclui desejando-lhe felicidades e um breve retorno ao convívio nesta Casa.

O Dr. Aurélio do Carmo, delegado do P.M.D.B., pede a palavra para anunciar-se à homenagem, como representante dos delegados partidários que atuam neste Regional.

Com requida o Dr. Almerindo agradece a homenagem que lhe fora prestada.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai arquivada pelos membros deste corte.


 Maria Lúcia
 Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
 Maria Lúcia
 Maria Lúcia
 Maria Lúcia

255

Ata da 5.768ª sessão
ordinária do Tribu-
nal Regional Eleitoral
do Pará.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm. Senhor Juiz Nelson Azeiteiro, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Stelio Uezués, Ausélio Santiago, Izabel Soares, Lúcia Santos, Leonam Cruz e o doutor Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Paulo Klautau.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Presidente, após abrir a sessão, saudou o Dr. Paulo Meira pelo seu retorno a esta Casa.

O Dr. Paulo pede a palavra e agradece a manifestações da Presidência.

2. Ofício nº 327, de 30.09.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias à Dra. Maria Izabel de Oliveira Benore, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da Capital (Proc. 399183). O Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofício nº 001, de 04.10.83, do Partido dos Trabalhadores (P.T.), seção do Pará, solicitando prazo para apresentar sua prestação de contas relativa ao ano de 1982 (Proc. 392/83). À unanimidade o Tribunal ordenou a juntada do expediente aos demais, para posterior apreciação.

4. Ofício nº 0054, de 21.09.83, do Juiz Eleitoral da 2ª Zona (Macapá), solicitando autorização para reprogravações de funcionários (Proc. 3)3/83). O Tribunal, à unanimidade, homologou a decisão da Presidência que concedera a autorização.

" Julgamento "

Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido, do P.M.D.B. (Proc. 299/83). Relator: Juiz Sérgio Menezes. Adiado para a próxima sessão, a pedido do Relator.

" Entrega de autos "

Os processos nºs 278 e 282, julgados em sessões de 29.9.83 e os de nºs 714/82, 712/82, 713/82, 715/82, 724/82 e 690/82, apreciados em data de 04.10.83, foram entregues por seus Relatores, com os acordados assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Relator
 Juiz Sérgio Menezes
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
 Maria J. M. de S. S.
 Juiz Presidente

Ata da 5.769ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excm. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor Sr. Elvira David, presentes os Senhores Juizes: Stélio Uleizes, Anselmo Santiago, Izabel Bead, Lúcia Santos, Paulo Klantau, Beacauer Cruz e o doutor Paulo Uleira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. Telex Circular nº 56, de 07.10.83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando decisões que atende ao, para o dia três de novembro vindouro, o programa em rede nacional de rádio e T.V. que o Partido Democrático Trabalhista (P.D.T.) realizaria no dia 04 do corrente (Proc. 394/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando a expedição de nova circular.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectivo Comissão Executiva de Ananindeua, do P.M.D.B. (Proc. 306/83). à Juíza Lúcia Santos.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e res

pectiva Comissão Executiva de Prainha, do P.M.D.B. (Proc. 307/83). Ao Juiz Paulo Klautau.

"Paragem de autos"

1. Os processos nºs 306 e 307, relacionados no "Distribuição", foram parados pelos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Regional que os devolveu com parecer nesta mesma sessão.

2. Os de nºs 944 e 955, oriundos da 32ª Zona (Marapanim), referente à perda de mandato e indeferimento do pedido de reconsideração de filiação partidária de Domingos Ferreira Neves, respectivamente, passaram do Dr. Procurador Regional ao Juiz Steleio Ulenzes.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Rondon do Saraí, do P.M.D.B. (Proc. 294/83). Relatora: Juíza Búcia Santos. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Maracanã, do P.M.D.B. (Proc. 293/83). Relatora: Juíza Izabel Bead. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São Ulíquiel do Guama, do P.M.D.B. (Proc. 298/83). Relator: Juiz Steleio Ulenzes. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido.

ordenando o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Portel, do P.M.D.B (Proc. 299/83). Relator: Juiz Steleio Clemege. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

"Entrega de autos"

Os processos nºs 248, 293, 294 e 299, julgados nesta sessão, e os de nºs 210, 247 e 269, decididos, respectivamente, em datas de 13.09.83, 20.09.83 e 04.10.83, foram entregues por seus Relatores, com os acordos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, *[assinatura]*, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros deste Colegiado.

[assinatura]
Pelles Rivas do Couto

[assinatura]
M. J. Santos

[assinatura]
G. M. J.

Ata da 5.770ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Rio.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Ex.º Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Ufari David, presentes os senhores Juizes: Stelão Uferezes, Alfredo Santiago, Izabel Leão, Búcia Santos, Paulo Klautau e o doutor Paulo Ufira, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Leonom Aug.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consiste do seguinte:

"Parte administrativa"

O Dr. Paulo Klautau propõe a inserção em ata de um voto de congratulação desta corte com o Dr. Paulo Meira, por motivo de seu natalício ocorrido ontem. À unanimidade o Tribunal acolheu a proposição.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de São Colmano de Odivelas, do P. M. D. B. (Proc. 295/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Prainha, do P. M. D. B. (Proc. 307/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o

registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Ananindeua, do P. M. D. B. (Proc. 306/83). Relatora: Juíza Lúcia Santos. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

"Entrega de autos"

Os processos nºs 296, 306 e 307, julgados nesta sessão, foram entregues por seus Relatores, com as condições arroladas.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, *[assinatura]*, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai arquivada pelos membros desta Corte.

[assinatura]
Miles Bruno do Santos Alby
Relator
Juiz Lúcia Santos
[assinatura]
[assinatura]

Ata da 5.771ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezeto dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.º Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juizes: Stélio Alencar, Aesélio Santiago, Izabel Beat, Paulo Klautau, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Benjamin Cruz e o doutor Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 969, de 07.10.83, da Juíza Eleitoral da 98ª Zona (altavieira), comunicando que estará de licença-reposo no período de 01.11.83 a 01.02.84 e solicitando a designação de Juiz para responder pelo expediente durante seu afastamento (Proc. 317/83).

O Tribunal tomou conhecimento, designando o Sr. Jaime Rocha para substituir a titular nos serviços da 98ª Zona. Unanimidade.

2. Ofício nº 06, de 07.10.83, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.), seção do Amapá, comunicando a composição do próximo Diretório Regional a ser eleito na convenção de 20.09.83 (Proc. 318/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de

direito.

3. Ofício nº 178, de 13.10.83, do Juiz Eleitor da 1ª Zona (Beleém), solicitando autorização para requisições de funcionários (Proc. 319183). À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando a requisição.

"Distribuição de autos"

Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Baião, do P.M.D.B. (Proc. 310183). ao Juiz Leonam Cruz.

"Paragem de autos"

1. Os processos nºs 310 e 283, oriundo este da 1ª Zona (Monte Alegre), referente a pedido de registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do P.M.D.B. daquele município, passam dos respectivos Juizes Relatores ao Sr. Procurador Regional.

2. O de nº 315, procedente do Território Federal do Amapá, comunicando a respeito da nova composição dos Diretórios Regional e Municipal de Ulapapá a serem eleitos nas próximas convenções do Partido dos Trabalhadores - P.T., para do Juiz Presidente do T.R.E. ao Sr. Procurador Regional.

"Julgamentos"

Embargos de Declaração (33ª Zona - Nova Timoteua). Embargante: P.M.D.B. Embargado: acordo nº 10.055, deste Regional (Proc. 320183). Relator: Juiz Leonam Cruz, por dependência.

Feito o relatório, o Presidente do Tribunal concedeu a palavra ao advogado do embargante, Sr. João Marques, o qual fez a sustentação oral do embargo, pleiteando o seu conhecimento e consequente aceite.

A seguir, o Dr. Procurador Regional, em parecer oral, reiterou o pedido de vista expendido nos autos, reafirmando a competência da Junta Eleitoral para apreciar a matéria.

O Juiz Relator proferiu seu voto e acolheu o recurso e embargos.

Em discursos, o Juiz Paulo Klautau, após fazer vários comentários sobre a matéria abordada nos embargos, declarou ser competência do Tribunal declarar a quem cabe decidir a pendência.

Usou da palavra, em seguida, o Juiz Stélio Uleuzes, o qual, após um retrospecto de sua posição quando do julgamento do recurso, em que foi vencido, reservou-se para mais esclarecimentos quando de seu voto.

Com a palavra o Ministério Público, revelou estar-se favorável ao acolhimento dos embargos.


Por maioria de votos, vencidos os Juizes Relator e Maria Lúcia Santos, o Tribunal acolheu os embargos para ordenar que os autos sejam enviados à Junta Eleitoral.


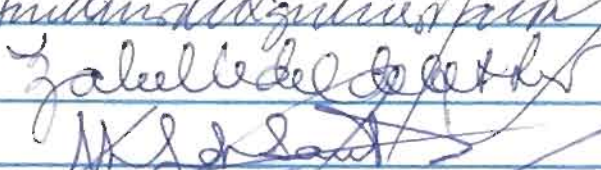
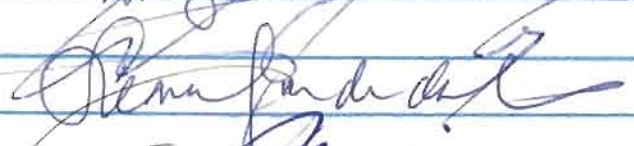
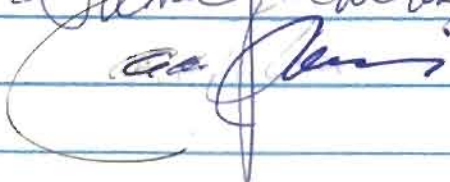
Foi designado para funcionar como Relator do feito o Juiz Paulo Klautau.

2. Autos de Representação. Representante: Diretório Regional do P.D.S., zona do Pará. Objeto: Perda de mandato de Domingos Ferreira Neves, Vereador à Câmara Municipal de Uarapaim, por desligamento do Partido (Proc. 944/83). Relator: Juiz Stélio Uleuzes. Adiado para a próxima sessão, a pedido do Relator.

3. Recurso Eleitoral (Uarapaim - 32ª Zona). Assunto: Indiferimento do pedido de reconsideração de filiação partidária. Recorrente: Domingos Ferreira Neves,

através de seu Procurador. Recorrida: Decisão da Juíza da 32ª Zona que indeferiu o pedido do recorrente (Proc. 955/83). Relator: Juiz Stélio Uezuza, por dependência. Adiado para a próxima sessão, a pedido do Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


Stélio Uezuza
Juiz Relator

Zalúcio de Azevedo

Alfonso de Azevedo

Ca. Paris

nando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Ministério Público.

4. Comunicação do Partido dos Trabalhadores (PT) seções do Território Federal do Amapá, sobre a nova composição dos Diretórios Regional e Municipal de Ulapapá a serem eleitos nas próximas convenções (Proc. 315/83). À unanimidade o Tribunal acolheu a, ordenando as anotações de direito.

"Julgamentos"

1. Representação. Representante: Diretório Regional do P.D.S., seção do Pará. Objeto: Perda de mandato de Domingos Ferreira Neves, Vereador à Câmara Municipal de Ulapapamim, por desligamento do Partido (Proc. 144/83). Relator: Juiz Stélio Menezes. Adiado.

2. Recurso Eleitoral (Ulapapamim - 32ª Zona). Recorrente: Domingos Ferreira Neves, através de seu Procurador. Recorrido: Juízo da 32ª Zona. Objeto: Decisão que indeferiu Pedido de Reconsideração de Filiação Partidária (Proc. 155/83). Relator: Juiz Stélio Menezes, por dependência. Adiado.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Baias, do P.M.D.B. (Proc. 310/83). Relator: Juiz Leonam Cruz. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Monte Alegre, do P.M.D.B. (Proc. 283/83). Relator: Juiz Stélio Menezes. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.


"Entrega de autos"

O processo n.º 283/83, julgado nesta sessão, foi entregue por seu Relator, com o acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Antônio~~ Diretora Geral, em exercício, do Secretariado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Wilson
 Diretor do Tare
 Antônio
 Diretor do Tare

Antônio
 Diretor do Tare


 Ata da 5. 778ª sessão
 ordinária do Tribu-
 nal Regional Eleitoral
 do Pará.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do
 ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às
 nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de
 Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional
 Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm^o Senhor
 Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor
 José Maria David, presentes os senhores Juizes: Amel-
 mo Santiago, Izabel Beato, Lúcia Santos, Paulo May-
 bare, Leonam Cruz e o doutor Paulo Ueira, Prae-
 rada Regional Eleitoral. Ausência justificada do
 Juiz Stelso Menezes.


Lida pelo doutor secretário a ata da ses-
 são anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.
 O expediente coustou do seguinte:

"Parte Administrativa"

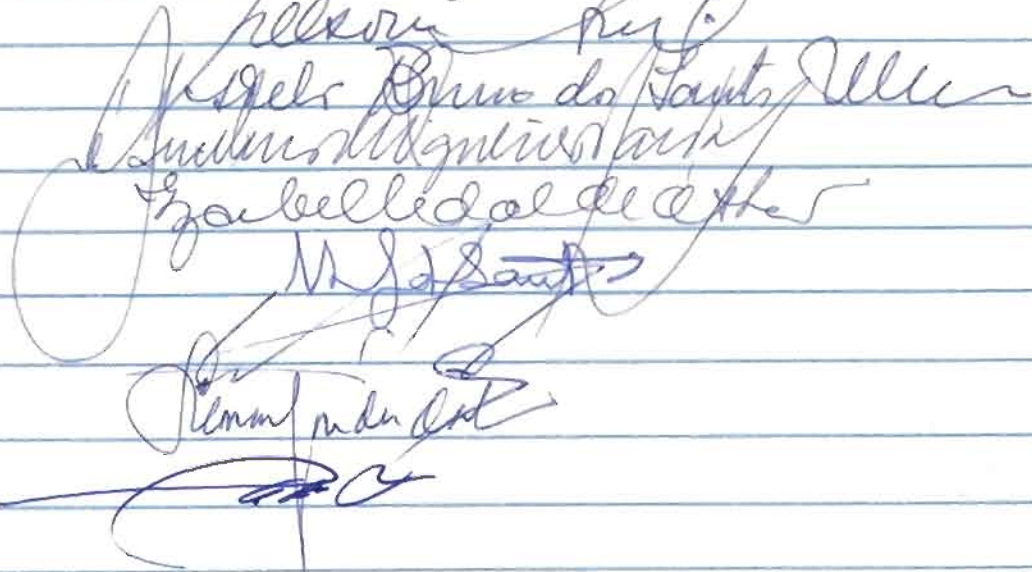
Pedido de averbação de Tempo de Serviço. Re-
 querente: João Climaco dos Santos (Proc. 327/83). À ma-
 nimidade o Tribunal decidiu pelo deferimento do pe-
 dido, ordenando a averbação do tempo de serviço
 para os efeitos de direito.

"Entrega de autos"

O processo nº- 320/83, apenso ao de nº 276/83,
 procedente da 33ª Zona (Nova Timboteua), que fora
 decidido em data de 18.10.83, foi entregue por seu
 Relator, com o acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador
 Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu,
 , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regio-

no(a) Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



 Nelson Aurélio
 José Maria David
 Auselmo Santiago
 Izabel Leão
 Paulo Klautau
 Luciano Cruz
 Paulo Loukiro

Ata da 5.774ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.º Senhor Juiz Nelson Aurélio, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Steleio Leões, Auselmo Santiago, Izabel Leão, Luciano Cruz, Paulo Klautau, Luciano Cruz e o doutor Pauloukiro, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 1.242, de 26.10.83, do Tribunal Superior Eleitoral, informando não haver conhecido do recurso interposto por Walkyria Alves de Rezende, funcionária apor...

tada do quadro da Secretaria deste Regional (Proc. 330/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando as devidas anotações.

2. Petições de Plínio Pinheiro Neto, pleiteando a expedição de diploma como 1º suplente pelo P.D.S., à Assembleia Legislativa do Estado, em virtude da decisão deste Tribunal que validou a votação colhida nas urnas de "Serra Pelada" (Proc. 331/83).

À unanimidade o Tribunal decidiu que se faça a necessária retificação do diploma, autorizando, desde logo, a dos demais, comunicando-se o fato à Assembleia Legislativa.

3. Ofício nº 285, de 17.10.83, do SERPRO-2º URO, encaminhando cópia de Resolução sobre Projeto de ulodereizações do Serviço Eleitoral (Proc. 332/83). O Tribunal tomou conhecimento, ficando a Secretaria incumbida de extrair cópia do estudo para distribuição aos Juizes, a fim de, no prazo de 15 dias, apresentarem sugestão.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Flávio~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que foi assinada pelos membros desta Corte

Flávio
Aparecido Bruno do Santos
Américo M. Guimarães
Zaluel de Azevedo
M. J. Santos
Stênio
[Signature]

Ata da 5.775ª sessão
ordinária do Tribu-
nal Regional Eleitoral
do Pará.

Do primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às 10 horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor Sr. Maria David, presentes os senhores Juizes: Stelão Ulenozes, Amelcio Santiago, Izabel Bez, Lúcia Santa, Paulo Klautau, Beauvais Cruz e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex Circular nº 59, de 27.10.83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando decisão que altera, para o dia 21 do mês andante, o programa em rede nacional de rádio e Televisão que o Partido Democrático Trabalhista (P.D.T.) realizaria no dia 3 do corrente (Proc. 333/83). O Tribunal tomou conhecimento ordenando a expedição de nova circular.

2. Ofício nº 1.770, de 26.10.83, da Juíza Eleitoral da 28ª Zona (Belém), solicitando autorização para requisição de funcionários (Proc. 334/83). O Tribunal tomou conhecimento, acolhendo o pedido para ordenar a requisição. Unanimidade.

"Distribuição de autos"

Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Almeirim, do P.M.D.B. (Proc. 396/83). Ao Juiz Steleto Uleues.

"Passagem de autos"

O processo nº. 396/83, relacionado na "Distribuição", para do Juiz Relator ao Dr. Procurador Regional.

"Entrega de autos"

O processo nº. 390, referente a pedido de registro do Diretório Municipal de Baião, do P.M.D.B. que foi julgado em data de 20.10.83, foi entregue por seu Relator, com o acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Flávio~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Flávio
M. S. Santos
M. S. Santos
M. S. Santos
M. S. Santos

Ata da 5.776ª sessão
ordinária do Tribu-
nal Regional Eleitoral
do Pará.

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juizes: Stélio Uliasz, Azevedo Santiago, Izabel Leão, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Benício Cruz e o doutor Paulo Uliera, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem ressalvas.

O expediente coustou do seguinte:

"Parte administrativa"

O Desembargador Presidente propõe a inserção em ata de um voto de pesar desta Casa pelo falecimento, ocorrido ontem, do Dr. Washington Carvalho, Juiz aposentado, que prestou relevantes serviços à Justiça Eleitoral, como Juiz Eleitoral e membro desta Corte. Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprovou a proposição, dando-se conhecimento à família enlutada.

"Julgamentos"

1. Recurso Eleitoral (Marapanim - 32ª Zona). Recorrente: Domingos Ferreira Alves, através de seu Procurador. Recorrido: Juízo da 32ª Zona. Objeto: Decisão que indeferiu

Pedido de Reconsideração de Filiação Partidária (Proc. 155/83)

Relator: Juiz Stélio Ulevozes.

Feito o relatório o Desembargador Presidente concede a palavra ao patrono do recorrente, que, ratificando sua argumentação, conclui pedindo o provimento do recurso interposto.

O Juiz Relator comunica a existência de uma preliminar de intempestividade do recurso, suscitada pelo Procurador Regional e, após analisar a situação, vota pelo acolhimento da preliminar.

Em discussões e votações, o Tribunal, à unanimidade, não conhece do recurso, por intempestivo.

2. Representação. Representante: Diretorio Regional do Partido Democrático Social (P.D.S.), seção do Pará. Objeto: Perda de mandato de Domingos Ferreira Ueves, Vereador à câmara Municipal de Ulapauiana, por desligamento do Partido (Proc. 144/83). Relator: Juiz Stélio Ulevozes.

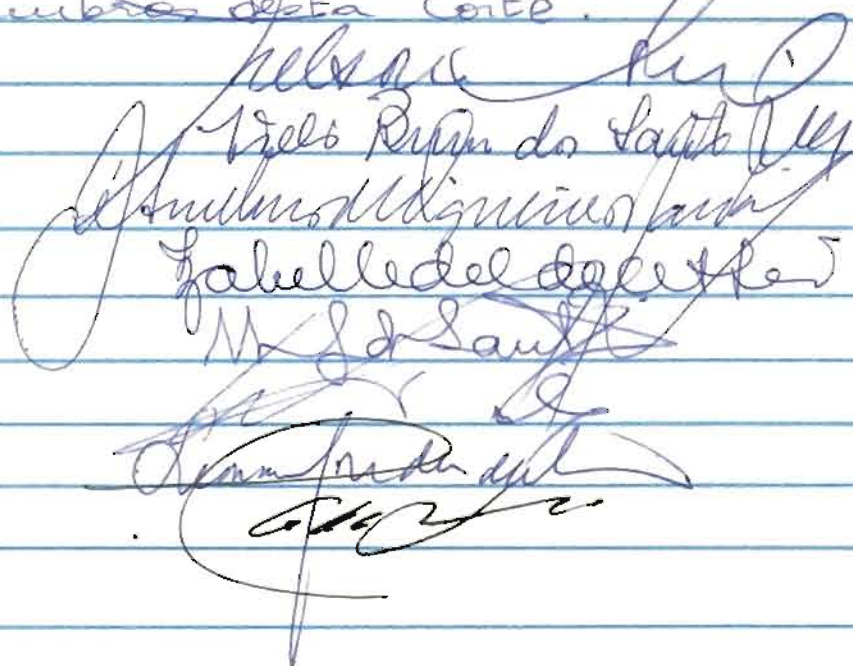
Feito o relatório, o procurador do representado manifestou-se novamente.

À unanimidade o Tribunal decidiu homologar a desistência da representação formalizada pelo presidente em exercício, do P.D.S., de vez que o processo já se encontrava em pauta.

Oralmente o Dr. Procurador opinou pelo deferimento da desistência.

Repetida a preliminar suscitada pelo Dr. Procurador de que o Tribunal era incompetente para apreciar a desistência do processo, vencido o Juiz suscitante, o Tribunal, à unanimidade, homologou a desistência.

Quando mais havendo a tratar o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para concluir, eu (GMP), Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que aqui assinada pelos membros desta Corte.



 Helson Amorim
 Stélio Ulve
 Anselmo Santiago
 Gabriel Bead
 Lúcia Santos
 Paulo Klautau
 Beauregard Cruz
 Paulo Ulve
 Procurador Regional Eleitoral

Ata da 5. 777ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. Juiz Helson Amorim, tendo como secretário o doutor Sr. Elvira David, presentes os senhores Juizes: Stélio Ulve, Anselmo Santiago, Gabriel Bead, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Beauregard Cruz e o doutor Paulo Ulve, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. O expediente coustou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 358, de 21.10.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando organização de lista tripla constituída pelos Des. Jélio Augusto de Alencar, Ademar Kato e Abraão Assayag, para preenchimento da vaga de Juiz Substituto desta Corte Eleitoral (Proc. 338/83). O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.

2. Ofício nº 372, de 31.10.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias relativas a 1981/1982, à Dra. Maria do Carmo Sacramento de Araújo, Juíza de Direito da Comarca de Gurupá, no período de 26.10 a 24.12.83 (Proc. 339/83). O Tribunal tomou conhecimento e decidiu que o serviço eleitoral da 26ª Zona (Gurupá) seja atribuído à Dra. Sônia Maria de Uliaco Pareto, Juíza de Direito da Capital.

3. Ofício nº 947, de 09.11.83, da Câmara Municipal de Bommeiro do Açu, comunicando decisão que deliberou pela cassação do mandato do Sr. Domingos Diniz, como Prefeito daquele município (Proc. 340/83). O Tribunal tomou conhecimento.

4. Representação nº 80/83. Representante: Diretor Geral deste Regional, sugerindo regulamentação de processo seletivo para ascensão funcional (Proc. 341/83). À unanimidade o Tribunal acolheu a sugestão da Diretoria Geral e aprovou a regulamentação sugerida, ordenando a expedição de Resolução sobre o assunto.

5. O Presidente propõe a inserção em ata de um voto de congratulação desta Corte pelo natalício ocorrido, ontem, do Desembargador Bassane Cunha. À unanimidade, com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprova.

6. O Dr. Leonam Cruz propõe seja inserido em ata um voto de congratulação desta Corte pelo natalício do Dr. Sobral Pinto, comunicando-se à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio de Janeiro. Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprovou unanimemente.

7. Ainda pelo Dr. Leonam Cruz foi proposto ao Tribunal a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do advogado Cezar Coutinho. Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprovou unanimemente.

"Distribuições de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Mucaná, do P. M. D. B. (Proc. 324/83). Ao Juiz Azeleiro Santiago.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São Sebastião de Boa Vista, do P. M. D. B. (Proc. 325/83). À Juíza Szabel Bead.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Igarapé-Açu, do P. M. D. B. (Proc. 326/83). À Juíza Lúcia Santos.

4. Representação. Representante: Diretório Municipal do P. M. D. B., no município de Redenção. Objeto: Perda de mandato de Roberto de Castro Amorim e Jonas Marcius dos Santos, Vereadores à Câmara Municipal de Redenção (Proc. 336/83). Ao Juiz Azeleiro Santiago.

"Passagem de autos"

Os processos nºs 324/326, relacionados na "Distribuição", e o de nº 337/83, referente à nomeação de Comissão Provisória do P. M. D. B., no município de Xinguara, foram

passados pelos Juizes Relatores ao Di. Procurador Regional, que os deva ser com parecer nesta mesma sessao.

" Julgamento "

Pedido de Registro do Directorio Municipal e respectiva Comissao Executiva de Aveiro, do P. N. D. S. (Proc. 280/83). Relatora: Juiza Lúcia Santos. À unanidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Directorio e respectiva Comissao Executiva, conforme a nomenclatura anexa.

" Entrega de autos "

O processo n.º 280, julgado nesta sessao, e o de n.º 155, decidido em data de 03.11.83, procedente da 32ª Zona (Marapanim), sobre indeferimento de pedido de reconsideracao de filiacao partidaria de Domingos Ferreira Neves, foram entregues pelos respectivos Juizes Relatores, com os acordos assinados.

Uda mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessao. E, para constar, eu, ~~Juiz~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Para, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros deste Corte.

Assessor
 Helio Bruns dos Santos
 Manoel Nogueira
 Gabriel Vidal
 Juiz Santos
 Juiz Santos

Juiz Santos
 Juiz Santos

280

Ata da 5.778ª sessão
ordinária do Tribu-
nal Regional Eleitoral
do Pará.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excm. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juizes: Stelvio Velozes, Amelino Santiago, Izabel Bezo, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Benedito Cruz e o doutor Paulo Afonso, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. Telex nº 1293, de 09.11.83, do Tribunal Superior Eleitoral, informando sobre pedido de crédito suplementar para despesas com pessoal (Proc. 342/83). O Tribunal tomou conhecimento.

2. O Desembargador Presidente propõe a seus pares o adiamento da próxima sessão ordinária deste Tribunal, em vista do feriado nacional do dia 15, para quarta-feira, 16 de novembro. À unanimidade o Tribunal acolheu a proposição.

"Paragem de autos"

1. O processo nº 336, referente à perda de mandato de Roberto de Castro Amorim e Jonas Martins dos Santos, Vereadores à Câmara Municipal de Redenção, pelo P.M.D.B., passa do Juiz Relator ao Dr. Procurador Regional.

2. Os de nº 324/326, correspondentes a pedidos de registro dos Diretórios Municipais de Muana, S. Sebastião da Boa Vista e Igarapé-Açu, respectivamente, do P.M.D.B., bem como o processo 337, da referida agremiação, sobre nomeações de Comissões Provisória no município de Xinguara, passaram do Dr. Procurador Regional aos respectivos Juizes Relatores.

" Julgamento "

Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Alencirém, do P.M.D.B. (Proc. 316/83). Relator: Juiz Steleto Uirapuru. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

" Entrega de autos "

O processo nº 316/83, julgado nesta sessão, foi entregue por seu Relator, com o acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Juiz, Diretor Geral do Secretariado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte

Steleto Uirapuru
Juiz Relator
Steleto Uirapuru
Juiz Relator
Steleto Uirapuru
Juiz Relator
Steleto Uirapuru
Juiz Relator

Ata da S. 779ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral
do Pará.

Os dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Sídio Alencar, Azeleiro Santiago, Izabel Bead, Lúcia Santa, Paulo Klautau, Beouvan Cruz. Ausente, por motivo justificado, o Dr. Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. O expediente consta do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 384, de 20.11.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias, no período de 07.11.83 a 05.01.84, à Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capangueira (Proc. 343/83). O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.

2. Ofício nº 385, de 10.11.83, do Tribunal de Justiça do Estado, informando haver concedido 60 dias de licença para tratamento de saúde ao Dr. Manoel da Conceição Silva, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, no período de 05.09.83 a 03.11.83 (Proc. 344/83). O Tribunal tomou conhecimento, determinando as anotações de direito.

"Distribuição de autos"

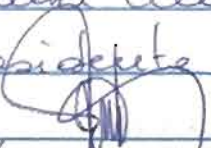
1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Chaves, do P.M.D.B. (Proc. 328/83). Ao Juiz Paulo Mauer.
2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Oeiras do Pará, do P.M.D.B. (Proc. 329/83). Ao Juiz Beacauer Cruz.
3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Altamira, do P.M.D.B. (Proc. 335/83). Ao Juiz Steleouffoz.

"Julgamentos"


1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Igaraçu, do P.M.D.B. (Proc. 326/83). Relator: Juiz Luíza Santos. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.
2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São Sebastião de Boa Vista, do P.M.D.B. (Proc. 325/83). Relator: Juiz Izabel Beat. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

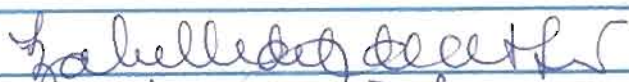
"Entrega de autos"


Os processos nos 326 e 325, julgados nesta sessão, foram entregues pelas Juízas Reladoras, com os acordãos assinados.

Uma vez mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria

do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei
laorar a presente ata que vai assinada
pelos membros desta Corte.


Nelson Amorim do Couto Veloz


José Maria David


Estêvão Uezu

Ata da 5.780ª sessão or-
dinária do Tribunal Regio-
nal Eleitoral do Pará.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano
de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira,
às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade
de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regio-
nal Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.º e
Hon. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário
o doutor José Maria David, presentes os senhores Ju-
zes: Estêvão Uezu, Aristides Uedeiros, Izabel Bead,
Lúcia Sauter, Paulo Maurau, Beomane Cruz e o
doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da ses-
são anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consistiu do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Comunicação de Designação de Comissões Provisórias
para o município de Xinguara. Comunicante: P.M.D.B.

(Proc. 337/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando a anotação e arquivamento para os efeitos legais.

2. Comunicação de Designação de Comissão Provisória para o município de Itaituba. Comunicante: Partido dos Trabalhadores (P.T.). (Proc. 345/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando a anotação e arquivamento para os efeitos legais.

3. Prestação de Contas. Suprimento de R\$ 30.000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Textuliano Wanzeler dos Santos (Proc. 346/83). À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do suprido, com adesão do Ministério Público.

4. Ofício nº 9821, de 17.11.83, do Dr. José Azevedo de Figueiredo Santiago, comunicando o início de suas férias na Justiça Federal, a partir desta data (Proc. 347/83). O Tribunal tomou conhecimento.

8. O Presidente propõe ao Tribunal que, em virtude de o Dr. Azevedo Santiago, Corregedor Regional, haver entrado em gozo de férias, por força de suas funções na Justiça Federal, seja designado um Juiz desta Corte para exercer a Corregedoria durante seu afastamento, sugerindo o nome do Juiz Stélio Fernandes. À unanimidade o Tribunal acolheu a indicação.

"Paraque de autos"

Os processos nºs 328, 329 e 335, distribuídos na sessão anterior, sobre pedidos de registro dos Diretórios Municipais de Chaves, Oeiras do Pará e Altamira, respectivamente.

mente, do P. M. D. B., passaram dos respectivos Juizes Relatores ao Sr. Procurador Regional.

Uada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessao. E, para constancia, o Sr. Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Para, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Assinatura
 J. B. de S. S.

Allei Bruno do Santos Ulysses

Ata de

Salvador de Alencar

M. J. de S.

Assinatura

Assinatura

Ata da 5.789ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Às vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Stélio Uezués, Aristides Uedeiros, Yzabel Boad, Búcio Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. O Presidente propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de congratulação desta casa com o Desembargador Ari da Mota Silveira, por seu natalício, ontem. À unanimidade, com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou a proposição.
2. Ainda pelo Presidente foi proposto ao Tribunal a inserção em ata de um voto de congratulação pelo natalício, amanhã, da Dra. Yuone Santiago Uariubo, Juíza da 28ª zona (Belém). Com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou unanimemente.
3. Telex Circular nº 62, de 17.11.83, do Tribunal Superior Eleitoral, solicitando providências quanto ao pedido formulado pelo P.M.D.B., face a realização da

Convenções Nacional de 04.12.83, do referido Partido (Proc. 350/83). O Tribunal tomou conhecimento.

4. O Dr. Beonam Cruz propõe seja inserido em ata um voto de pesar pelo falecimento ocorrido, ontem, do Dr. Jorge da Sama Malcher. Com a adesão do Uluistério Público o Tribunal aprovou.

" Julgamentos "

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Oeiras do Pará, do P. N. D. B. (Proc. 329/83). Relator: Juiz Beonam Cruz. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Chaves, do P. N. D. B. (Proc. 328/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

" Entrega de autos "

O proc. nº 328/83, julgado nesta sessão, foi entregue pelo Juiz Relator, com o acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Mun, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Relator
 Des. Bryn do Santos Almeida
 J. J. de S.

Salvador de Bahia
1983

Ata da 5.782ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

As vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de reuniões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. Sr. Juiz Uelson Queiroz, tendo como Secretário a doutora Maria Luiza Lequeiros, presentes os Senhores Juizes: Steleu Ulenozes, Aristides Uedeiro, Yzabel Boad, Lúcio Santos e o doutor Paulo Ueire, Procurador Regional Eleitoral. Ausentes, por motivo justificado, os Juizes Paulo Klautau e Leonam Cruz.

Lido pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício s/nº, do Juiz Eleitoral da 5ª Zona (Igarapé-Açu), solicitando autorização para requisição de funcionário (Proc. 353/83). À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando a requisição.
2. Telegrama firmado, de 22.11.83, da Presidência do Distrito Nacional do P.M.D.B., solicitando colaboração deste Regional no sentido de agilizar o registro do distrito

Regional e Delegados, tendo em vista a realização da Convenção Nacional de 04.12.83, do referido Partido (Proc. 354/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando comenciar a respeito do assunto.

3. Ofício nº 395, de 17.11.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à Dra. Maria de Nazareth Brabode Souza, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Capital, no período de 14.11.83 a 13.12.83 (Proc. 355/83). O Tribunal tomou conhecimento.

4. Ofício nº 396, de 17.11.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que a Dra. Maria Soares Polheta, Juíza de Direito da Comarca de Obidos, a partir de 09.11.83, encontra-se em gozo de férias, por 30 dias, restantes do exercício/1982 (Proc. 356/83). O Tribunal tomou conhecimento, designando a Dra. Gláucia Moura Pralier, Juíza Eleitoral da 38ª Zona (Orizânia), para substituir a titular nos serviços da 22ª Zona.

5. Ofício nº 038, de 22.11.83, do Dr. Américo Duarte Monteiro, comunicando, na qualidade de Observador da Justiça Eleitoral junto à Convenção Regional do P. M. D. B. realizada em data de 20 de novembro de 1983, que a mesma transcorreu sem qualquer malidades (Proc. 357/83). O Tribunal tomou conhecimento, à unanimidade.

6. Ofício Circular nº 849, de 21.11.83, do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia da Resolução número 11.742, de 27.09.83, emanada no processo de Ação Rescisória, do Estado de Mato Grosso (Proc. 358/83). O Tribunal

tomar conhecimento, ordenando a extração de cópias para os Juizes.

" Julgamentos "

1. Pedido de Registro do Diretorio Municipal e respectiva Comissão Executiva de Muana, do P. N. D. B. (Proc. 324/83). Relator: Juiz Aristides Uedeiros. A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretorio e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

2. Pedido de Registro do Diretorio Municipal e respectiva Comissão Executiva de Altamira, do P. N. D. B. (Proc. 335/83). Relator: Juiz Stelmo Uedeiros. A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretorio e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

" Entrega de autos "

Os processos nos 324 e 335, julgados nesta sessão, foram entregues por seus Relatores, com os acordos assinados.

Vado mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Juiz~~ Diretor Geral de Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, encartei ao honor a presente ata, que foi assinada pelos membros da Corte.

Relator Juiz
Pres. Bruno dos Santos Uedeiros
Juiz Uedeiros
Zakaria da Silva
M. J. Santos



Ata da 5.783ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.º Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Elário David, presentes os senhores Juizes Steleto Almeida, Aristides Medeiros, Izabel Leoad, Rício Santos, Paulo Klautau, Benedito Cruz e o doutor Paulo Almeida, Procurador Regional Eleitoral.

Lido pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex nº 1446, de 25. 11. 83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando decisão em processo de Habeas Corpus e remessa dos autos a este Tribunal Regional (Proc. 363/83). O Tribunal tomou conhecimento, à unanimidade.

2. Telegrama s/nº, de 23. 11. 83, do Deputado Airton Estevens Soares, líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal, solicitando providências para o que esclarece, em relação ao Diretório Regional da referida agremiação, no Território do Amapá. O Tribunal tomou conhecimento e resolveu arquivar o expediente, con-

293

considerando nada haver a decidir, unanimidade (Proc. 362/83).

3. Designação de Escrivã Eleitoral (7ª zona - Abaetetuba). Indicante: Des. Maria de Nazaré Silva Barbosa, Juíza Eleitoral. Indicada: Alverina Rodrigues Ferreira (Proc. 363/83). À unanimidade o Tribunal acolheu a indicação, ordenando a designação da indicada, dispensando o atual titular.

4. Relatório da Comissão designada para promover a seleção de Agentes Administrativos para terem acesso à categoria de Auxiliar Judiciário (Proc. 364/83). À unanimidade o Tribunal homologou os resultados finais.

5. Telex Circular nº 67, de 28.11.83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando decisão que revoga o inciso XII do artigo 9º da Resolução número 90.299, de 03.6.77 (Instruções sobre transmissão gratuita de programas partidários, publicada no Boletim Eleitoral 331/470), por incompatibilidade com o princípio da gratuidade consagrado pelo artigo 118 da Lei 5.682/71 (L.O.P.P.). Proc. 365/83. O Tribunal tomou conhecimento, à unanimidade.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.) seção do Pará (Proc. 352/83). Ao Juiz Stélio Uliuzzes.

2. Pedido de Registro da Comissão Executiva do Diretório Regional do P.M.D.B., seção do Pará (Proc. 359/83). Ao Juiz Stélio Uliuzzes, por dependência.

"Julgamento"

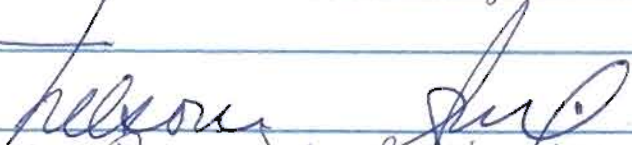
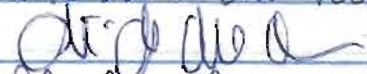
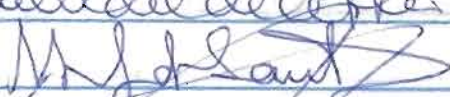

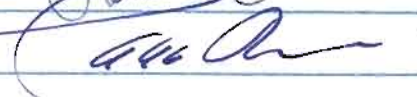
1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Bommeiro do Açu, do P.M.D.B.

(Proc. 292183). Relator: Juiz Aristides Medeiros. O Tribunal, à unanimidade, acolheu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

"Entrega de autos"

O processo nº 292183, julgado nesta sessão, foi entregue por seu Relator, com o acórdão assinado.

Uma vez havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Antônio~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Nelson
 Diretor Geral do T. R. E. do Pará

 Antônio

 João

 João

 João

Ata da S. 784ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará

Do primeiro dia do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Ex. Sr. Juiz Steleu Uezués, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Aristides Medeiros, Izabel Leão, Lúcia Santos, Paulo Klautaux, Leonam Cruz e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Delegado Nelson Amorim.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente correto do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Petição do Presidente do Partido Democrático Social (P.D.S), secção do Pará, pleiteando registro, como delegados do Partido perante o Tribunal, dos Drs. Edgar Olintho Contente, Aloísio Augusto Lopes Chaves, Zeno Augusto Bastos Veloso e Octávio Montenegro de Oliveira (Proc. 366/83). À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro dos indicados.

2. O Presidente convoca o Tribunal para uma sessão extraordinária, amanhã, dia dois, às oito horas e trinta minutos, para julgamento de registro de Diretório Regional.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectivas Comissões Executiva do P.M.D.B., secção do T.F. do

Quilimã (Proc. 360/83). Ao Juiz Aristides Medeiros
 e. ~~Quilimã~~ Pedido de Registro do Diretório Municipal e
 respectiva Comissão Executiva de Coerção do Arca
 quiaia, do P. M. D. B. (Proc. 359/83). À Juíza Izabel
 Lorea.

"Paragem de autos"

Os processos nºs 360 e 359, relacionados
 na "Distribuição", passaram dos respectivos Juizes
 Relatores ao Sr. Procurador Regional.

Uma vez mais havendo a tratar, o Desem-
 bargador Presidente encorreu a senã. b, para
 constar, em, ~~Quilimã~~, Diretor Geral da Secretaria do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei la-
 rrar a presente ata que vai assinada pelos mem-
 bros desta Corte.

~~Relator~~ ~~Relator~~
 Relator ~~Relator~~
 Relator ~~Relator~~

~~Relator~~
 Izabel Lorea de Azevedo

M. J. Sant

~~Relator~~
 Relator

~~Relator~~
 Relator

Ata da 960ª sessão ex-
traordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral do
Pará.

Os dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, sexta-feira, às oito horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmº Sr. Juiz Nelson Augusto, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os Srs. Juizes: Steleu Uleuzes, Izabel Leão, Lúcia Santa, Paulo Klautau, Beauray Cruz e o doutor Paulo Uleira, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Aristides Uleira.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 26, de 30. 11. 83, da Des. Maria da Conceição Viana Figueiredo, comunicando haver assumido, nesta data, a Comarca de Muano (Proc. 367/83). O Tribunal tomou conhecimento e, unanimemente, decidiu designar a Des. Rosa Maria Portugal Juize da Capital, para exercer a 40ª Zona (Tucuruí), enquanto a Comarca estiver sem titular.

2. Ofício nº 92, de 28. 11. 83, do Juiz Eleitoral da 95ª Zona (Breves), comunicando designação de escriturário substituto. (Proc. 368/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, homologando a designação.

3. Telex Circular nº 68, de 01.12.83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando decisão que deferiu formação de redes nacionais de rádio e Televisão para transmissão gratuita, dia 16 do corrente, no período das 20:30 às 21:30 horas, do programa que o Partido Democrático Social (P.D.S.) realizará em Brasília (Proc. 369/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando comunicação aos Juizes Eleitorais e Ouvidores de Rádio e Televisão. Unanimidade.

" Julgamentos "

1. Pedido de Registro do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.), recor do Pará (Proc. 352/83). Relator: Juiz Stélio Uleyzes. À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando o registro do Diretório, conforme a comunicação anexa.


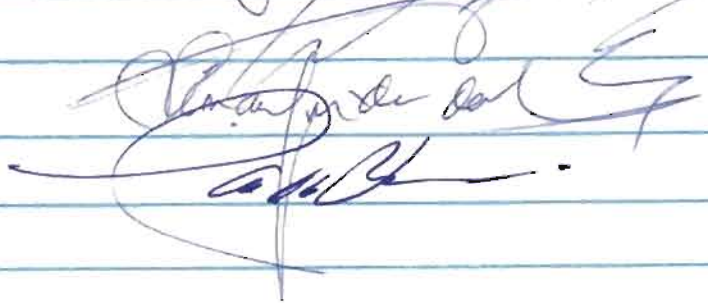
2. Pedido de Registro da Comissão Executiva do Diretório Regional do P.M.D.B., recor do Pará (Proc. 359/83). Relator: Juiz Stélio Uleyzes, por designação. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro, conforme a comunicação anexa.

" Entrega de autos "

O processo nº 944/83, decidido em data de 03.11.83, referente à perda de mandato de Domingos Ferreira Neves, Vereador à Câmara Municipal de Marapanim, pelo P.D.S., foi entregue por seu Relator, com o acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Re-

gional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Nelson Auriano
 Vitor Ben do Santos Almeida
 Dr. W. de
 Gabriel de Almeida
 M. J. de Sant

 Paulo Ueira

Ata da 8.785ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. Juiz Nelson Auriano, tendo como Secretário o doutor José Uelario David, presentes os Senhores Juizes: Stélio Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Bead, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constar do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. Telex Circular nº 69, de 02.12.83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando decisão que determina a formação de redes nacionais de rádio e televisão, para

transmissões gratuitas, dia 26 do corrente, no período das 20:30 às 21:30 horas, do programa que o Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., realizará na cidade de São Paulo (Proc. 370/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as comemorações de direito. Unanimidade.

2. Ofício s/nº, de 01.12.83, da Dra. Eliete Coutinho Barbosa, comunicando haver azeiteado, nesta data, o xuíço eleitoral da 2ª Zona (Cachoeira do Arari) (Proc. 371/83). O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento e decidiu designar a Dra. Maria Edwiges Miranda Lobato, Juíza da 3ª Vara de Santarém, para responder pelo expediente da 2ª Zona (Alenquer).

3. Ofício Circular nº 864, de 30.11.83, do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando cópia de Resolução sobre transmissões gratuitas de programas partidários em rede nacional de rádio e televisão (Proc. 372/83). O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

4. O Presidente propõe ao Tribunal que a sessão prevista para 5ª feira, dia 8, seja realizada amanhã, em virtude do feriado. À unanimidade o Tribunal aprovou.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Santo Antônio do Tauá, do P.M.D.B. (Proc. 348/83). à Juíza Lúcia Santos.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Curitiba, do P.M.D.B. (Proc. 349/83). ao Juiz Paulo Klautau.

"Passagem de autos"

1. Os processos nºs 348 e 349, relacionados na "Distribuição", passaram dos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Regional.

2. Os de nºs 351 e 360, referentes a Registro de Diretórios Municipal e Regional, do P. M. D. B., respectivamente, de Conceição do Araguaia e Território do Arapá, passaram do Dr. Procurador Regional aos respectivos Juizes Relatores.

"Entrega de autos"

O processo nº 329/83, julgado em sessão de 22.11.83, referente a Registro do Diretório Municipal de Oeiras do Pará, do P. M. D. B., foi entregue por seu Relator, com o acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, em ~~12/12/83~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrada presente a ~~essa~~ que vai assinada pelos membros desta Corte.

[Signature]
Vilés Bruno dos Santos Uzeda

[Signature]
Zaluddal de Azevedo

[Signature]
M. J. Santos

Ata da 5.786ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.º Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os seguintes Juizes: Stélio Uleuzes, Aristides Uledeiros, Izabel Loreo, Lúcia Santos, Paulo Klautaur, Leonam Cruz e o doutor Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consistiu do seguinte:

"Paragem de autos"

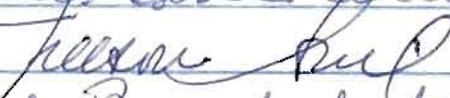
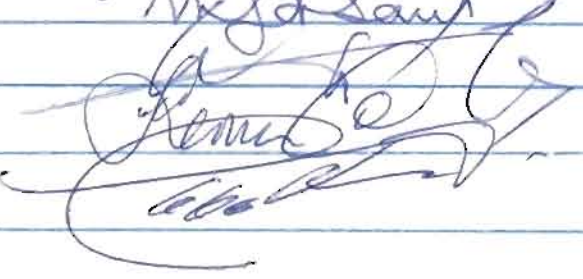
O processo nº 348/83, pertinente ao Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Santo Antônio do Tauó, do P. M. D. B., passa do Dr. Procurador Regional à Juiza Lúcia Santos.

"Entrega de autos"

Os processos nºs 352 e 359/83, referentes ao Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, do P. M. D. B., recad do Pará, julgados em data de 02.12.83, foram entregues pelo Juiz Relator, com os acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei levar a presente ata que vai

assinado pelos membros desta corte.


 Nelson Ruf
 Vitor Bruno dos Santos Alencar
 Gabriel de Azevedo
 Gabriel de Azevedo
 Nelson Ruf


Ata da 5.787ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. Senhor Juiz Nelson Aurélio, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Stélio Uluaga, Aristides Uedeiros, Izabel Loread, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 240, de 02.12.83, do Dr. Edna Anjos Nunes, comunicando haver assumido, nesta data, a Comarca de Santa Izabel do Pará (Proc. 373/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando: I-

A dispensa da Dra. Maria do Céu Cabral Duarte, das funções de Juíza Eleitoral da 36ª Zona; II - O designação da mesma Juíza, Dra. Maria do Céu, para responder pelo expediente da 11ª Zona (São Ulíquel do Guamá) até o provimento da Comarca.

2. Prestação de Contas - Suprimento: R\$ 89.000,00 para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem à Corte. Suprido: Paulo Barata Santos (Proc. 374/83). O Tribunal, à unanimidade, considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Uliquo Público.

" Julgamentos "

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Britoia, do P.M.D.B. (Proc. 349/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. À unanimidade o Tribunal decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Conceição do Araguaia, do P.M.D.B. (Proc. 359/83). Relatora: Juíza Izabel Beat. À unanimidade o Tribunal decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada

a Circunscrição Judiciária de Uraguá - AP (Proc. 375/83)
 O Tribunal tomou conhecimento, à unanimi-
 dade.

2. Ofício nº. 29, de 02.12.83, do Juiz Eleitoral do
 Amapá - AP, comunicando a indicação de los
 rivos Eleitoral substituto (Proc. 376/83). O Tribunal
 tomou conhecimento, aceitando a indicação e
 designando o indicado.

" Julgamento "

Pedido de Registro do Diretório Regional e
 respectiva Comissão Executiva do P.N.D.B, seção
 do T. F. do Amapá (Proc. 360/83). Relator: Juiz Osi-
 lides Medeiros. À unanimidade o Tribunal indeferiu
 o pedido, por falta de observância de formalidade
 essencial.

" Entrega de autos "

O processo nº 360/83, julgado nesta sessão, e
 os de nºs 349 e 351/83, decididos em data de 93.12.83,
 referentes ao registro dos Diretórios Municipais de Lu-
 ívia e Conceição do Araguaia, respectivamente do P.N.
 D.B., foram entregues por seus Relatores, com os acor-
 dãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador
 Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu,
~~Assessor~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regio-
 nal Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata
 que vai assinada pelos membros desta Corte.

~~Assessor~~
 Carlos Bruno dos Santos Alcy
 Diretor Geral
 M. J. Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 307

Ata da 5.789ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmº Senhor juiz Uelson Aquino, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Stélio Uleuzes, Aristides Uedeiro, Izabel Leão, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Paulo Uleiro, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. Telex Circular nº 77, de 95.12.83 do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando fixação de calendário para realização das Convenções Municipais, Regionais e Nacionais do Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B.) - Proc. 377/83. O Tribunal tomou conhecimento. Ucraniedade.
2. Ofício nº 420, de 92.12.83, do Tribunal

de Justiça do Estado, comunicando concessão de 30 dias de férias à D^{ca}. Maria de Ugoal Silva Barbosa, Juíza de Direito da 1^a Vara da Comarca de Abaetetuba, no período de 02.01.84 a 30.01.84 (Proc. 378/83). O Tribunal tomou conhecimento, designando para responder pelo expediente eleitoral da 7^a Zona (Abaetetuba), a D^{ca}. Maria de Ugoal Pereira Ugoal, Juíza de Direito da 2^a Vara de Abaetetuba.

3. Ofício n^o 074, de 14.12.83, do D^o Dorival Barbosa, comunicando que entrará em gozo de férias a partir de 01.01.84 (Proc. 379/83). O Tribunal tomou conhecimento, atribuindo o serviço da 2^a Zona Eleitoral (Alcapes) ao D^o. Eulálio Muniz, designado para substituir o magistrado comunicante na Justiça Comum Unanimidade.

4. Ofício n^o 36, de 12.12.83, da D^{ca}. Maria Soares Palheta, comunicando haver assumido, nesta data, a Comarca de Paragominas (Proc. 380/83). O Tribunal tomou conhecimento, à unanimidade.

5. Telex n^o 78, de 16.12.83, do Tribunal Superior Eleitoral, tratando normas sobre movimentação de pessoal (Proc. 389/83). O Tribunal tomou conhecimento e, por unanimidade, acolhendo sugestão do Presidente, decidiu que se envie consulta ao Tribunal Superior Eleitoral.

"Paragu de autos"

O processo n^o 336/83, referente à Perda de Ugoal do Roberto de Castro Queiroz e Juiz Ugoal dos

Santos, Vereadores à Câmara Municipal de Pedernópolis, pelo P. N. D. B., para do Juiz Relator ao Dr. Procurador Regional.

" Julgamento "

Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Santo Antônio do Tauá, do P. N. D. B. (Proc. 348 183). Relatora: Juíza Lúcia Santos. O Tribunal, à unanimidade, acolheu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme o comunicado anexo.

" Entrega de autos "

O processo nº. 348 183, julgado neste sentido, foi entregue pela Juíza Relatora, com o acórdão assinado.

Uade mais havendo a tratar, o Dr. Advogado Presidente encerrou a sessão. E, para constar, etc, [assinatura], Diretor Geral de Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, manda lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[assinatura]
Melo Primo do Santo Men
[assinatura]
Gabriel de Freitas
[assinatura]
Melo Santos
[assinatura]

[assinatura]

Ata da 8.790ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Às oito e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Ex^o Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Stélio Uezués, Aristides Uedeiros, Lyonel Boad, Rício Santos, Paulo Klautaux, Beaumem Cruz e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral.

Lido pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constante do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Tel^x Circular nº 81, de 21.12.83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando cancelamento do programa partidário gratuito que o Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B.) deveria transmitir em rede nacional de rádio e televisão, em data de 26.12.83 (Proc. 385/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as comunicações de direito. Unanimidade.

2. Ofício nº 056, de 21.12.83, da Juíza Eleitoral da 33ª Zona (Nova Timboteira), solicitando autorização para requisitar força policial a fim de cumprir mandado de segurança concedido a um Vereador (Proc. 386/83). À unanimidade o Tribunal decidiu encaminhando o expediente ao Tribunal de Justiça do Estado, para tratar de assunto pertinente à Justiça Comum.

"Distribuição de autos"

Recurso Administrativo. Objeto: Decisão do Recorrente no processo de licitação nº 06183 - Tomada de Preços, para contratação dos serviços de Operação e Manutenção da Central de Ar Condicionado do prédio - sede do Tribunal. Recorrente: FRIENSE - Comércio de Ar Condicionado e Refrigeração Ltda. Recorrido: Presidente do Tribunal. (Proc. 382183). Ao Juiz Stebo Wenceses.

"Passagem de autos"

1. O processo nº 382183, relacionado na "Distribuição", passa do Juiz Relator ao Dr. Procurador Regional.

2. O de nº 383183, referente à nomeação de Comissões Provisórias do Partido dos Trabalhadores (P.T.), nos municípios de Baço, Cerralinho e Igarapé - Miri, passa do Juiz Presidente do Tribunal ao Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, ~~Dr. Stebo~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai arquivada pelos autos desta Corte.

Assinatura
Meli Bruno do Santos Ulen
At. de M. d.
[Handwritten signatures and stamps]

Ata da 5.791ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará

Os vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do senhor juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Aristides Medeiros, Izabel Leão, Lúcia Santo, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Stélio Wenezes.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Presidente propõe a inserção em ata de um voto de pesar desta Casa pelo falecimento ocorrido no sábado último, dia 24, de Sua Francisca Wenezes, mãe do Desembargador Stélio Wenezes, Vice-Presidente desta Casa. Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprovou unanimemente.

2. Ofício s/nº, de 30.11.83, da Câmara dos Deputados, comunicando a formação de Comissão para elaborar ante-projeto de Constituição (Proc. 387/83). O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.

"Passagem de atos"

O processo nº 384/83, referente à solicitação do Partido dos Trabalhadores (P.T.), peças do Pará, para transmissão gratuita de programação partidária em rede local

de rádio e televisão, passa do Juiz Presidente do Tribunal ao Sr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar em ~~publico~~ ~~diretor~~ Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai arquivada pelos autos deste Corte.

Nelson Ruf
Melo Bruno do Santos Almeida
Diretor de
Gabriel de Almeida
Melo Santos
Procurador Regional
Eleitoral

Ata da 5.792ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Aristides Medeiros, Izabel Brand, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Paulo Meire, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Sérgio Almeida.

lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Pedido de formação de cadeia de rádio e Televisão para transmissões gratuitas de programa partidário. Requerente: Partido dos Trabalhadores (P.T.) - Região do Pará (Proc. 384/83). À unanimidade o Tribunal deferiu, em parte, o pedido, devendo a data para transmissões ser fixada para dia do mês de fevereiro de 1984.
2. Pedido de anotação de Correções Provisórias do Partido dos Trabalhadores (P.T.), nos municípios de Bagre, Curralinho e Igarapé - Miri (Proc. 383/83). À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido.
3. Ofício nº 43, de 27.12.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando decisão que delibera que os Juizes de Direito de 3ª Instância, Comarca da Capital, gozaram férias coletivas em janeiro e julho (Proc. 388/83). O Tribunal tomou conhecimento, deixando a critério da Presidência a designação dos substitutos para as quatro zonas da Capital. Unanimidade.
4. Telecarta, de 26.12.83, do Presidente da Câmara Municipal de Novo Timboteua, prestando esclarecimento sobre notícia veiculada em jornal da Capital (Proc. 389/83). O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.
5. Ofício nº 99, de 26.12.83, da Des. Uelma do Carmo Sarmento de Araújo, comunicando haver reassumido o serviço eleitoral da 26ª Zona (Gurupá), do qual se afastara por motivo de férias (Proc. 390/83). O Tri

bunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito, dispensado o Juiz que estava em exercício, como substituto.

6. Sindicância sobre extravio de material permanente da 6ª Zona (Igarapé - Ulizi). (Proc. 391/83). O Tribunal, unanimemente, decidiu, acolhendo parecer da Procuradoria Regional, solicitar investigações do fato.

7. Pedido de Nomeação de Preparador Elitório para o Município de Itapiranga (23ª Zona - Ubaraba). Indicante: Dra. Ruth Vozare do Couto Guryã. Indicado: Donato Carlos de Araújo Santos. (Proc. 392/83). À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando a nomeação do indicado, dispensando-se o anterior.

8. Pedido de Averbagem de Tempo de Serviço prestado em Empresas Privadas. Requerente: José Maria da Silva. (Proc. 393/83). O Tribunal, à unanimidade, decidiu que o tempo de serviço seja anotado para futuros efeitos.

9. Prestação de Contas. Suprimento: R\$ 60.000,00 para atender despesas mínimas de pronto pagamento. Suprido: Tebuliano Wanzeler dos Santos. (Proc. 394/83). À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer oral da Procuradoria, considerou regulares as contas, para ordenar a baixa na responsabilidade do funcionário.

10. Prestação de Contas. Suprimento: R\$ 89.000,00 para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem esta Corte. Suprido: Paulo Barata Santos. (Proc. 395/83). À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer oral da Prau

radoria, considerou regulares as contas, para ordenar a baixa na responsabilidade do funcionário.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral do Secretariado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros deste Corte.

[Handwritten signatures and text]
 Presidente do Supremo
 At. De A. D.
 Zabel de A. D.
 M. J. de S.
 A. M. de S.

Ata da sessão Especial
do dia 30 de dezembro de
1983, do Tribunal Regional
Electoral do Pará.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu-se em sessão especial, na forma estabelecida pela Lei Orgânica da Magistratura, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.º Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Stélio Menezes, Aristides Medeiros, Zabel Soares, Lúcia Santos,

Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Paulo Clei-
ra, Procurador Regional Eleitoral.

O Presidente anuncia a finalidade da sessão e declara encerrado o período de atividades do Tribunal, no 2º semestre. Solicita de seus pares autorizações para decidir, ad referendum, da Corte, os casos urgentes que ocorrerem durante o recesso, o que lhe é deferido, unanimemente.

O Dr. Paulo Klautau solicita a inserção em ata de um voto de congratulação desta Corte pela passagem do natalício, aniversário, do Desembargador Nelson Queiroz, Presidente deste Tribunal. Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprova.

O Desembargador Presidente agradece a homenagem e, sobretudo, as palavras elogiosas do Dr. Paulo Klautau e de seus pares.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, Director Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Cruz
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal

Paulo Klautau
Paulo Clei-
ra

Leonam Cruz
Procurador Regional Eleitoral

Ata da sessão Especial
do dia 01 de fevereiro de
1984, do Tribunal Regio-
nal Eleitoral do Pará.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão especial, na forma estabelecida pela lei Orgânica da Magistratura, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.º Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Louiza Negreiros, presentes os Senhores Juizes: Stélio Uezuzy, Aristides Medeiros, Izabel Soares, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

O Presidente dá as boas-vindas a seus pares e declara o início, hoje, do primeiro período judicante desta Corte, relativo a 1984.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, JMW, Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Amorim
Presidente do T. R. E. do Pará

Stélio Uezuzy
Juiz

Maria Louiza Negreiros
Secretária

Izabel Soares
Juiz

Almerindo Trindade
Procurador Regional Eleitoral

Ata da 5.793ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do
Pará.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Lequeiros, presentes os senhores Juizes: Stélio Ulenozes, Aristides Ulenozes, Yzabel Soares, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, seu exercício.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 11, de 01.02.84, do Juiz Eleitoral da 29ª Zona (Belém), solicitando autorização para requisitar funcionário (Proc. 003/84). À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando a requisição.

2. Ofício nº 109, de 27.01.84, do Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), solicitando autorização para requisitar funcionário (Proc. 004/84). À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando a requisição.

3. Ofício nº 022, de 27.01.84, do Tribunal de Justiça do Estado, informando haver concedido férias, por 60 dias,

no período de 11.01.84 a 30.03.84, à Dra. Marneide Trindade Pereira Merabet, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Abaetetuba (Proc. 005/84).

O Tribunal tomou conhecimento.

4. Ofício nº 023, de 20.01.84, do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando cópia do ofício que remeteu lista triplícida ao Tribunal Superior Eleitoral, para escolha e nomeação de Juiz Substituto desta Corte Eleitoral (Proc. 006/84). O Tribunal tomou conhecimento.

5. O Presidente propõe seja comunicado ao Tribunal de Justiça do Estado o término de seu 2º biênio, em 02.04.84, bem como do Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau, 1º biênio, em 04.05.84, como Juiz Efetivo desta Corte. O Tribunal aprovou.

6. Ofício nº 025, de 27.01.84, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias, por 60 dias, à Dra. Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza de Direito nos Titular de Vara de Capital, no período de 02.01.84 a 01.03.84 (Proc. 007/84). O Tribunal tomou conhecimento.

7. Ofício nº 026, de 27.01.84, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o afastamento, em 11.01.84, durante 20 dias, por motivo de licença para tratamento de saúde, da Dra. Maria Edwiges de Miranda Bobato, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santarém, respondendo pelo expediente das 29ª (Alenquer), 22ª (Óbidos) e 38ª (Oriximiná) Zonas Eleitorais (Proc. 008/84). O Tribunal, unanimemente, considerou prejudicada a comunicação, por ter-se esgotado o período de afastamento.

8. Ofício nº 93, de 30.01.84, da Dra. Maria do Céu

Maciel Cortinbo, Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Camaetã), comunicando que entrará em gozo de férias a partir de 06.02.84 (Proc. 009/84). À unanimidade o Tribunal decidiu designar a Dra. Maria Rita Azevedo Rodrigues de Sousa, Juiz Eleitoral da 35ª Zona (Baías), para responder pelo expediente da referida Zona.


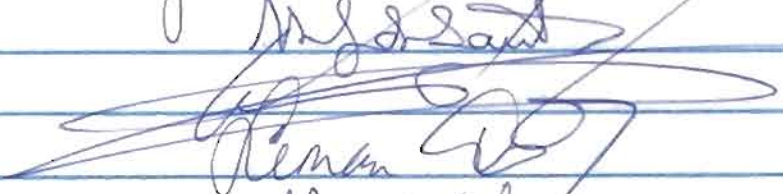
9. Telex nº 9074, de 30.01.84, do Sr. Domingos de Freitas Diniz Neto, Membro do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores (P.T.), comunicando datas para realizações de convenções municipais (Proc. 010/84). O Tribunal tomou conhecimento.

"Passagem de autos"

1. O processo nº 382/83, pertinente ao Recurso Administrativo oriundo da Licitação nº 06/83 - Tomada de Preços, para contratação dos serviços de Operações e Manutenções da Central de Ar Condicionado do prédio - sede deste Tribunal, em que é recorrente FRIENSE e recorrido o Exmº Sr. Presidente, passa do Dr. Procurador Regional ao Juiz Relator.

2. O de nº 336/83, referente à Perda de Mandato de Roberto de Castro Azevedo e Jonas Martins dos Santos, Vereadores à Câmara Municipal de Redenção, pelo P.M.D.B., passa do Dr. Procurador Regional ao Juiz Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, *Aluísio*, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai arquivada pelos membros deste Corte.


 Nelson Augusto
 Belém, Paró, do Estado do Pará
 O. J. M. A.
 Zabelleda de Aguiar
 M. J. S. Santos

 Nelson Augusto
 M. J. S. Santos

Ata da 5.794ª sessão
 ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil
 novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas,
 na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reu-
 niu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
 rá, sob a presidência do Exm^o Senhor Juiz Nelson Augusto,
 tendo como secretária a doutora Maria Luíza Negrei-
 ros, presentes os senhores Juizes: Stélio Ulenczes,
 Aristides Uledeiros, Izabel Soares, Lúcia Santos, Paulo
 Klautau, Leonam Cruz e o doutor Almerindo Trin-
 dade, Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

Lida pela doutora secretária a ata da ses-
 são anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Telex nº 1208, de 02.02.84, do Sr. Domingos de Fri-
 tas Diniz Neto, Membro do Diretório Nacional do Partido dos
 Trabalhadores (P.T), comunicando datas para realização
 de convenções municipais (Proc. 011/84). O Tribunal tomou
 conhecimento.

2. Ofício n/º, de 02.02.84, da Dca. Maria de Con-
 ceição Viana Figueiredo, Juíza Eleitoral da 10ª Zo-
 na (Muanaé), comunicando que entrou em
 gozo de férias, a partir desta data (Proc. 092/84).
 À unanimidade o Tribunal decidiu designar a Dca.
 Maria de Nazaré Silva Barbosa, Juíza Eleitoral da 7ª
 Zona (Abaetetuba), para responder pelo expediente
 e da referida Zona.

3. Ofício nº 23, de 02.02.84, do Juiz Eleitoral da 1ª
 Zona (Belem), solicitando autorizações para re-
 quisitar funcionários (Proc. 093/84). À unanimidade
 de o Tribunal acolheu o pedido, ordenando a
 requisição.

4. Prestação de Contas. Suprimento de R\$ 89.000,00
 para atender despesas com aquisições parceladas
 de gasolina comum aos veículos que servem este
 Tribunal. Suprido: Paulo Barata Santos. (Proc. 094/84)
 À unanimidade o Tribunal considerou regulares
 as contas e ordenou a baixa na responsabilidade
 do funcionário, com adesão do Ministério Público.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador
 Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu,
~~Plenário~~, Diretor Geral, em exercício, da Secretaria
 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei
 lavrar a presente ata que vai assinada pelos
 membros desta Corte.

[Handwritten signature]
 1º Vice-Presidente do Tere
[Handwritten signature]
 2º Vice-Presidente do Tere
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ata da 5.795ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Senhor Juiz Nelson Azeiteiro, tendo como Secretária a doutora Maria Louiza Vequeiros, presentes os senhores Juizes: Stélio Meuzes, Izabel Soares, Lúcia Santos, Paulo Klaetane, Leonam Cruz e o doutor Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, por motivo justificado, o Juiz Aristides Uedeiros.

Lida pela doutora Secretária a ata das sessões anteriores, foi a mesma aprovada em resoluções.

O expediente consta do seguinte:

"Parte administrativa"


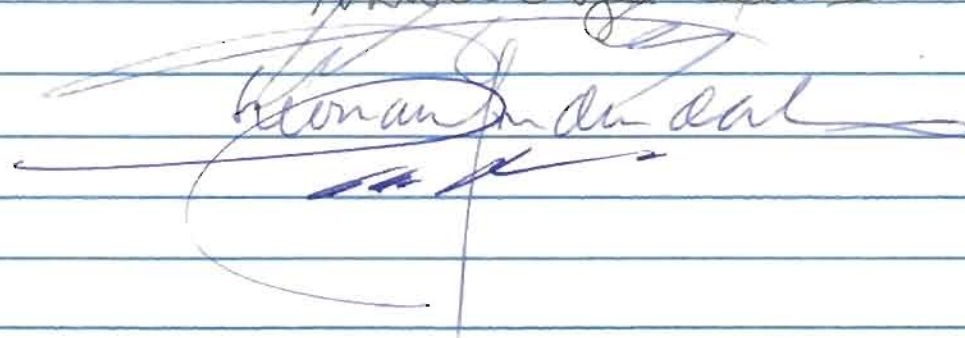
1. Telex Circulares nºs 3 e 4, de 08.02.84, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a criação de Zonas Eleitorais nos Estados do Espírito Santo e Piauí, respectivamente (Procs. 096 e 097/84). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício nº 037, de 08.02.84, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias à Dra. Maria do Céu Maciel Coutinho, Juíza de Direito da Comarca de

Cametá, no período de 06.02.84 a 05.04.84 (Proc. 018/84). O Tribunal tomou conhecimento, considerando prejudicada a comunicação.

3. O Presidente propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de congratulação desta Corte e pelo natalício a transcorrer, no dia 11, do Dr. José Maria Monteiro David, Diretor-Geral deste Tribunal. Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprovou, ordenando comunicação ao homenageado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão, e, para constar eu, Juiz, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Nelson Ruf
 Diretor Geral do Tarele
 At. Juiz
 Gabriel Vidal de Azevedo
 Mircia G. de S. Santos

 Roman de Azevedo

Ata da 5.796ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.º Senhor juiz Nelson Amerim, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Lequeiros, presentes os Juizes: Stélio Uezués, Aristides Uedeiros, Izabel Leão, Lúcia Santos, Leonam Cruz e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Juiz Paulo Klautau.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 035, de 07.02.84, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias à Dra. Heralda Dalcianda Blanco Rendeiro, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, no período de 01 a 29.02.84 (Proc. 099184). O Tribunal tomou conhecimento.
2. Ofício nº 036, de 07.02.84, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que a Dra. Albariza Bobato Bemerguy, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Capital, a partir de 01 do corrente, encontra-se em gozo de férias por 28 dias, restantes do exercício 1982/1983 (Proc. 020/84).

O Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofício nº 039, de 08.02.84, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que a Dra. Marneide Trindade Pereira Ulerabet, Juíza de Direito da 2ª Vara de Abaetetuba, interrompendo período de férias, reassumiu suas funções em 25.01.84 (Proc. 021/84). O Tribunal tomou conhecimento.

4. Ofício nº 038, de 08.02.84, do Tribunal de Justiça do Estado, informando haver concedido férias à Dra. Dahil Paraense de Souza, Juíza de Direito da Comarca de Moju, no período de 26.01.84 a 24.03.84 (Proc. 022/84). O Tribunal tomou conhecimento, designando a Dra. Marneide Trindade Pereira Ulerabet, Juíza de Direito da 2ª Vara de Abaetetuba, para responder pelo expediente da referida Zona (37ª).

5. Ofício nº 043, de 09.02.84, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias à Dra. Gléna Farag, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itaituba, no período de 29.01.84 a 26.03.84. (Proc. 023/84). O Tribunal tomou conhecimento.

6. Ofício nº 044, de 30.02.84, do Tribunal de Justiça do Estado, informando haver concedido férias ao Sr. Pedro Paulo Martius, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Capital, no período de 06.02.84 a 05.04.84 (Proc. 024/84). O Tribunal tomou conhecimento.

7. Ofício nº 045, de 30.02.84, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias à Dra. Maria da Conceição Viana Figueiredo, Juíza de Direito da Comarca de Marabá, no período de 02.02.84 a 01.03.84 (Proc. 025/84). O Tribunal tomou conhecimento,

considerando prejudicada a informação, uma vez que o assunto já fora apreciado quando da comunicação da própria Juize.

8. Prestação de Contas. Suprimento de R\$ 89.000,00 para atender despesas com aquisições parceladas de gasolina e óleo lubrificante aos veículos que servem este Tribunal. Suprido: Paulo Barata Santos (Proc. 026/84). À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Ministério Público.

9. Prestação de Contas. Suprimento de R\$ 30.000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzler dos Santos (Proc. 027/84). À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Ministério Público.

"Passagem de autos"

1. Comunicação de Revalidação de Cessão Provisória para o município de Itaituba. Comunicante: Partido dos Trabalhadores (P.T.), acórdão Paró (Proc. 095/84). Do Presidente do Tribunal ao Dr. Procurador Regional que se devolveu em mesa, com parecer.

"Julgamento"

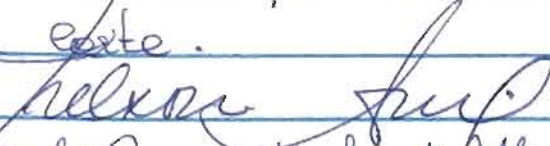
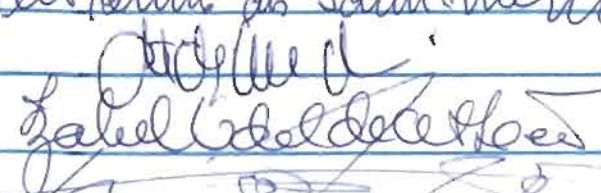
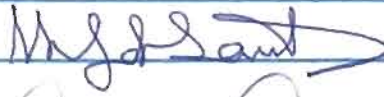
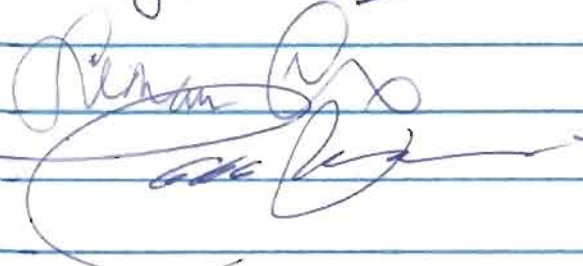
1. Pedido de Cancelamento do Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido dos Trabalhadores, no município de Santarém (Proc. 285/83). Relator: Juiz Aristides Uedeiros. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o cancelamento do Diretório e respectiva Comissão Executiva.

conforme a nominata anexa .

"Entrega de autos"

O processo nº- 285183, julgado nesta sessão, foi entregue por seu Relator, com o acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Aluísio, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Aluísio
 Diretora Geral do T. Regional do Pará

 Gabriel

 M. J. Sant

 Renan

Ata da 5.797ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral
do Pará.

Os diversos dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Senhor Juiz Steleto Uezu, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Uezu, presentes os senhores Juizes: Aristides Uezu, Izabel Boas, Lúcia Santos, Paulo Klautau e o doutor Paulo Uezu, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada dos Juizes Nelson Amorim e Leonam Cruz.

foi lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Presidente comunica a seus pares que o Excmo. Tribunal de Justiça do Estado, em sessão ontem realizada, elegeu o Desembargador Calistrato Alves de Mattos, como Juiz Efetivo, na vaga a ser aberta com o término do 2º biênio do Juiz Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

2. Comunica, ainda, que o Tribunal de Justiça do Estado escolheu, nova lista tripartite para preenchimento da vaga de Juiz Efetivo, classe jurista, a ser aberta com o término do 1º biênio do Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau, constituída pelos Drs. Ademar Kato, Manoel Tocantins Lobato e Paulo de Tarso Dias Klautau.

3. Comunicação de Revalidação de Comissões Provisórias

[Handwritten signature]

para o município de Itaituba. Comunicante: Par-
tido dos Trabalhadores - P.T., secas do Pará (Proc. 015/
84). À unanimidade o Tribunal tomou conhe-
cimento, ordenando a anotação e arquivamento
para os feitos legais.

Nada mais havendo a tratar, o Desembarga-
do Presidente encerrou a sessão. E, para constar,
eu, MM^{as}, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei
lavrar a presente ata que vai assinada pelos mem-
bros desta Corte.

[Handwritten signatures and text]
Nelson
Vitor Bruno de Santos Alves
At. de M. A.
Gabriel de Almeida
At. de M. A.
[Signature]
Nelson

Ata da 5.798^ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm^º Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como secretária a Dra. Maria Brígida Segreiros, presentes os senhores juizes: Stélio Menezes, Aristides Medeiros, Gabriel Beato, Alcina Santos, Paulo Rautau, Leonam Cruz e o doutor Paulo Vieira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa".

1. Telex n^º 112, de 17.02.84, do T.S.E., informando não haver conhecido dos recursos n^ºs 690/82, 712/82, 713/82, 714/82, 715/82 e 724/82, interpostos pelo Diretório Regional do P.M.D.B. contra decisão deste T.R. que validou eleições realizadas no grupo de Serra Pelada (Marabá). Proc. 029/84). O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.
2. Ofício n^º 054, de 16.02.84, do T.S.E., comunicando que a Dra. Edma Anjo Nunes, Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará, interrompeu período de férias, reassumindo suas funções a partir de 10.02.84 (Proc. 030/84). - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, considerando prejudicada a comunicação.
3. Ofício n^º 053, de 16.02.84, do T.S.E., informando que a Dra. Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza de Direito das Titular de Yara na Capital, interrompeu seu período

de férias a partir de 13.02.84 (Proc. 031/84). - O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

4. Ofício s/nº, de 12.02.84, da Dra. Maria Edwige de Miranda Lobato, juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santarém, respondendo pelo expediente das 21ª (Alenquer), 22ª (Óbidos) e 38ª (Ouriceminha) Juntas Eleitorais, comunicando seu afastamento, por 20 dias, para tratamento da própria saúde (Proc. 032/84). - À unanimidade o Tribunal considerou prejudicada a comunicação.

5. Ofício nº 08, de 06.02.84, da Dra. Ruth Jayzareth do Couto Grijós, juíza Eleitoral da 23ª Zona (Marabá), solicitando orientações quanto ao recebimento de fotografias coloridas para efeito de uso nos títulos eleitorais (Proc. 033/84). - À unanimidade o Tribunal ordenou a elaboração de Resoluções a respeito do assunto.

"Distribuição de Autos"

1. Habeas Corpus Preventivo impetrado com o fim de evitar identificação Criminal. Impetrante: Domingos Emi. Pacientes: Maria Damiana Correia, Maria Dulce Souza Bruna e José Rufino de Souza (Proc. 028/84). Ao juiz Presidente do T.R.E.

"Passagem de Autos"

O processo nº 028/84, acima relacionado na "Distribuição", foi passado pelo juiz Presidente deste T.R. ao Dr. Procurador Regional que o devolveu em mesa, com parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar eu, Juiz, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

pelo Diretorio Municipal do P.D.S., de Nova Timbo
teua, contra decisao que anula a sentenca deter-
minando o cancelamento de diploma de Gzaio
Pereira de Azeiros e expedicao daquele titulo aos
Francisco Lopes de Araujo, candidatos a Vereador
daquele Municipio (Proc. 036/84). O Tribunal tomou
conhecimento a unanimidade.

2. Oficio n°-064, de 21.02.84, do Tribunal de Jus-
tica do Estado, comunicando escolha dos uos
Desembargadores que integraram esta Corte e lista tri-
plice para preenchimento de uma vaga de Juiz Ele-
tivo, ja informado ao Plenario verbalmente (Proc.
037/84). O Tribunal tomou conhecimento, conside-
rando prejudicada a comunicacao.

3. Comunicacao do Partido Democratico Tra-
balhista (P.D.T.), sobre a nova composicao da Exe-
cutiva Regional Provisoria, segun do Pare (Proc.
038/84). O Tribunal acolheu-a, ordenando as
anotacoes de direito.

"Passagem de autos"

1. Habeas Corpus Preventivo impetrado com
o fim de evitar identificacao criminal. Impetrante:
Domingos Emi (Proc. 028/84). Pare do Dr. Procurador
Regional ao Juiz Presidente do Tribunal.

2. O processo n°-035/84, referente a Revalidacao
de Comissoes Provisorias para os municipios de Ba-
que, Cerraliuho e Igarape-Uliss, do Partido dos Tra-
balhadores - P.T., foi passado pelo Juiz Presidente
ao Dr. Procurador Regional que o devolveu em mesa,
sem parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Desembar-
gador Presidente encerrou a sessao. 8, para constar,

ee, ~~Júri~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Amorim
 Steleu Bruno do Santos Alves
 Aristides Uedeiros
 Izabel Soares
 Lúcia Santos
 Paulo Klautau
 Paulo Ueiras

Ata da 5.800ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Steleu Alves, Aristides Uedeiros, Izabel Soares, Lúcia Santos, Paulo Klautau e o doutor Paulo Ueiras, Procurador Regional Eleitoral. Ausente o Juiz Leonam Cruz.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Habeas Corpus Preventivo - Impetrante: Domingos Brui. Pacientes: Maria Damiana Correa, Maria Dula Souza Bieiro

2. José Rufino de Souza. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral do 4º. Zona - Oeiras (Proc. 028/84).

Encerrada a discussão, com o voto do Juiz Presidente, que denegava o pedido com base no art. 1906º do C.P. e da Súmula 568, do Supremo Tribunal Federal, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista dos autos formulado pelo Juiz Aristides Uedeiros.

2. Revalidação de Cartões Provisórios do Partido dos Trabalhadores (P.T.), nos municípios de Baixa, Cerradinho e Igarapé-Uliri (Proc. 035/84). À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando as anotações e comunicações de direito.

3. Pedido de Contagem e Averbação de Tempo de Serviço Público. Requerente: Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira (Proc. 040/84). Acólheu do parecer oral do Dr. Procurador Regional, o Tribunal, unanimemente, deferiu o pedido, ordenando a averbação apenas para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e percepção de adicionais.

4. Pedido de Contagem e Averbação de Tempo de Serviço Público. Requerente: Heliana de Fátima Pereira Thereso (Proc. 049/84). Acólheu do parecer oral do Dr. Procurador Regional, o Tribunal, unanimemente, deferiu o pedido, ordenando a averbação apenas para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e percepção de adicionais.

5. Pedido de Averbação de Tempo de Serviço prestado à empresa privada. Requerente: Elisabete de Oliveira e Silva (Proc. 042/84). À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando a anotação do tempo de serviço para futuros efeitos.

6. Pedido de licença, do Dr. Leonam Guiz, por 920 dias, para trato de interesses particulares (Proc. 043 184). À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando a convocação do Juiz Substituto.

Vado mais havendo a tratar, o Desembargo do Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Antônio~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Guiz
 Ideli Bruno do Santos Alves
 T. Almeida
 Zuleide de A. Alves
 M. J. Santos
 [assinatura]

Ata da 5.901ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Do primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr.º Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Stelão Almeida, Aristides Almeida, Zobel Soares, Lúcia Santos, Paulo Klautau e o doutor Paulo Almeida, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Dr. Aristides Uedeiros pede adiamento, para a próxima sessão, da apresentação de seu voto no processo de Habeas Corpus preventivo impetrado por Domingos Smi, que lhe foi entregue com vistas na sessão anterior, o que foi deferido.
2. O Presidente propõe ao Tribunal que, em virtude das festas carnavalescas, o expediente deste Tribunal seja suspenso nas 2ª e 4ª feiras próximas à unanimidade o Tribunal aprovou.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Antônio~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Ruf
 Adeli Bruno do Santo Muro
 Gabriel de Azevedo
 M. João Santos

Ata da 5.802ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm: Senhor juiz Nelson Acurio, tendo como secretário o doutor José Afonso David, presentes os senhores juizes: Stóles Uleuzes, Aristides Uledeiros, Izabel Leas, Lúcia Santos, Paulo Klautau e o doutor Paulo Uleira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Prestação de contas. Suprimento de R\$ 30.000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wameler dos Santos (Proc. 049/84). À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer do Ministério Público, considerou regulares as contas e autorizou a baixa na responsabilidade do funcionário.

2. Habeas Corpus Preventivo. Supetrante: Sef. Domingos Smi. Pacientes: Maria Damiana Correa, Maria Dulce Souza Lima e José Rufino de Souza. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 49ª Zona - Oeiras (Proc. 028/84). Adia do da sessão de 28.02.84.

O Dr. Aristides Uedeiros pede a palavra para preferir seu voto, suscitando a preliminar de não conhecimento por inadequação da via processual escolhida.

Em votação, o Tribunal, contra o voto do Juiz Suscitante, rejeitou a preliminar; diante dos esclarecimentos trazidos pelos Juizes Paulo Klautau, Steleu Uezués e Nelson Amorim.


No mérito, por unanimidade, negou a ordem, com ressalva do Juiz Paulo Klautau que entende existir prova da prática do delito, conforme justificações de voto que apresentará por escrito.


3. O Presidente comunica a seus pares ter recebido convite do Sr. Ministro das Utiuos e Ener gia para tomar parte em Brasília, nas soleni dades programadas pelo cinquentenário do Órgão Solicita autorização do Plenário para viajar na 2ª feira, dia 12, pretendendo demorar-se por 3 a 4 dias, a fim de tratar assuntos deste Tribunal. À unanimidade o Tribunal autorizou.

"Paragem de autos"



Os processos nºs 046/84 e 048/84, referentes a pedidos de Revolidação e Anulação de Comissões Provisórias, respectivamente, para os municí pios de Rio Maria, Xinguara, Redenção e Rondon do Pará; Cumca e Peixe-Bai, do P.D.S., foram parados pelo Juiz Presidente deste Tribunal ao Dr. Procurador Regional que os devolveu em mesa, com parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. S, para constar,

em,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


Nelson Bruno de Santos Meyer

Zakel Vidal de Azevedo

Ata da 5.803ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmº Senhor Juiz Stélio Uezués, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Auxílio Santiago, Zakel Azevedo, Lúcia Santos, Paulo Klautau e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Nelson Azevedo.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Presidente, após abrir a sessão, dá as boas-vindas

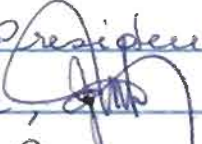
ao Dr. Aulsebrook Santiago que hoje retorna às suas atividades nesta Corte, resumindo, também, a Coregedoria.

2. Ofício nº 22, de 09.03.84, do Juiz Eleitoral da 5ª Zona (Ulazagas - AP), indicando escrivão eleitoral, face a renúncia do titular. Indicada: Maria Helena Siqueira (Proc. 059/84). À unanimidade o Tribunal acolheu a indicação, designando a indicada para exercer a escrivania eleitoral de Ulazagas.

3. Ofício nº 73, de 09.03.84, do Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém - PA), indicando escrivão eleitoral para substituir a titular que entrou em gozo de licença repouso. Indicada: Maria José Corrêa Ferreira (Proc. 052/84). O Tribunal, à unanimidade, acolheu a indicação, designando a indicada pelo Juiz.

4. Pedido de Anotação de Comissões Provisórias do P.D.S., em Curuçá e Peixe-Bai (Proc. 048/84). À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando as anotações e comunicações de direito.

5. Pedido de anotação de Revalidação de Comissões Provisórias do P.D.S., em Rio Maria, Xinguaça, Redenção e Rondon do Pará (Proc. 046/84). À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando as anotações e comunicações de direito.

Vado mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai arquivada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.804ª sessão
 ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral do Pará

Ata da 5.804ª sessão
 ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral do Pará

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Stélio Ulenizes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Anselmo Santiago, Szabel Lora, Paulo Klautau e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada dos Juizes Nelson Amorim e Lúcia Santos lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

Prestação de Contas. Suprimento de R\$ 112.800,00 para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum e óleo lubrificante aos veículos que servem este Tribunal. Suprido: Paulo Barata Santos (Proc. 053184). À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer do Ministério Público, considerou regulares as contas e autorizou a baixa na responsabilidade do funcionário.

"Distribuição de autos"

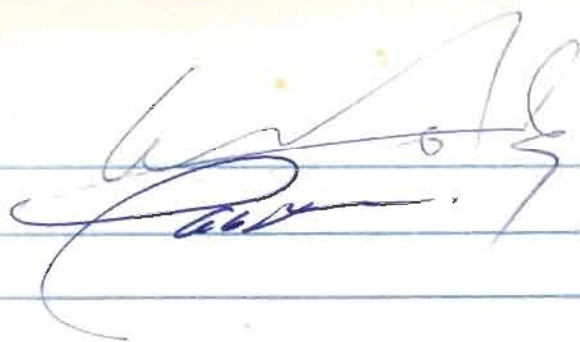
1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Abaetetuba, Jusuti, Almeirim, Orizicima, Praiaha, Monte Alegre e Santarém, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 034/84). Ao Juiz Stélio Uleuzes.
2. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Belém e Baias, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 039/84). Ao Juiz Anselmo Santiago.
3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São Domingos do Capim, do P.U.D.B. (Proc. 044/84). À Juíza Izabel Lora.
4. Pedidos de Cancelamento de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Castanhal e Abaetetuba, do P.D.S. (Proc. 045/84). À Juíza Lúcia Santos.

"Passagem de autos"

Os processos nºs 034, 039 e 044/84, referencia dos na "Distribuição", passam dos respectivos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, ~~Dr. Nelson~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Furtado
 Izabel Ueda de Azevedo
 Sérgio Bruno de Holanda Uleuzes
 Antônio de Aguiar
 M. J. Santos



Ata da 5.805ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Ex.^o Senhor Juiz Nelson Azeiteiro, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Stélio Menezes, Anselmo Santiago, Izabel Soares, Lúcia Santos, Paulo Klautau e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consistiu do seguinte:

"Parte Administrativa"

Pedido de Renúncia - Renunciante: Dr. José Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo, Juiz Substituto deste Tribunal (Proc. 056184). À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, deferindo-o.

Por proposição do Dr. Anselmo Santiago, o Tribunal aprovou, também, um voto de louvor ao Juiz renunciante, determinando comunicação ao Tribunal de Justiça do Estado, para que seja organizada lista triplíce.

"Distribuição de autos"

1. Pedidos de cancelamento de Registro dos Diretores.

Municipais e respectivas Comissões Executivas de Uruacaná e Salinópolis, do P.D.S. (Proc. 047/84). Ao Juiz Paulo Klaustau.

"Paragem de autos"

1. O processo nº 045/84, distribuído na sessão anterior, referente a pedidos de cancelamento de registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Castanhal e Abaetetuba, do P.D.S., e o de nº 047/84, acima relacionado na "Distribuição", passam dos respectivos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Regional.

2. Oriundo da 18ª Zona (Altamira), o processo nº 232/83, sobre pedido de nomeação de Preparador Eleitoral para o município de São Félix do Xingu, passa do Juiz Presidente deste Tribunal ao Dr. Procurador Regional.

3. O processo nº 287/83, concernente ao pedido de registro do Ulooiamento Trabalhista Municipal - MTM, do P.N.D.B., em Conceição do Araguaia, passa da Juiza Relatora ao Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Antônio~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Antônio
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Ata da 5.806ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.


Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. Juiz Luiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Steleu Uezuza, Avelino Santiago, Zobel Lucas, Lúcia Santos, Paulo Klautau e o doutor Paulofreire, Procurador Regional Eleitoral.

Leído pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral para o Município de São Félix do Xingu (1989 Zona Altaneira). Indicante: Dra. Vera Araújo de Souza. Indicado: Waldomiro Uanteiro da Silva (Proc. 232/83). À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, autorizando a nomeação do indicado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Apel. Bruno do Santos Almeida
 e outros de quem se trata
 Gabriel Vidal de Oliveira
 M. J. do Santos
 [Assinaturas]

Ata da 5.807ª sessão
 ordinária do Tribunal Re-
 gional Eleitoral do Pará

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano
 de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira,
 às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade
 de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional
 Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmº Senhor
 Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor
 José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Stélio
 Uezués, Anselmo Santiago, Gabriel Soares, Vítor
 Santos, Paulo Klautau e o doutor Paulo Ueira, Pro-
 curador Regional Eleitoral.

Foi lida pelo doutor Secretário a ata da sessão
 anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício Circular nº 66, de 20.03.84, do Tribunal
 Superior Eleitoral, enviando cópias de Resoluções so-
 bre requisições de funcionários para o serviço eleito-
 ral (Proc. 057184). O Tribunal tomou conhecimento.
2. O Desembargador Stélio Uezués informou a
 seus pares estar em condições de julgar o Recurso ad-

ministrativo contra decisão do Presidente nos autos de
 licitação nº 06/83 (Proc. 382/83).

O Desembargador Nelson Amorim passa, então,
 a presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente, Juiz
 Stélio Uezués, que é também o relator da matéria.
 Assumindo a Presidência, o Desembargador
 Stélio Uezués fez o relatório e colocou em discussão
 a matéria.

A seguir passou a expor seu voto sobre a
 2ª preliminar arguida pela Procuradoria Regional,
 de não conhecimento do Recurso, por ser a decisão da
 Presidência terminativa.

À unanimidade a preliminar foi rejeitada.
 Votou, a seguir, o Juiz Relator, a 9ª preli-
 minar suscitada pelo D. Procurador, de intempe-
 tividade do Recurso.

À unanimidade o Tribunal não conheceu do
 Recurso por intempestivo.

Reassumindo a Presidência, o Desembargador
 Nelson Amorim franqueou a palavra, que não fora
 utilizada.

"Distribuição de autos"

1. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais
 e respectivas Comissões Executivas de Gurupá, Cur-
 ralinho, Bagre, Oeiras do Pará, Acará, Tomé-Açu,
 Ananindeua, Aveiro, Coaraci e Limoeiro do Arari,
 do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 050/84).
 Ao Juiz Stélio Uezués.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal
 de Mocajuba, do Partido dos Trabalhadores - P.T.
 (Proc. 054/84). Ao Juiz Anselmo Santiago.

"Passagem de autos"

Os processos nºs 050 e 054/84, relacionados na "Distribuição", foram passados pelos respectivos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Regional, que os devolveu em mesa com parecer.

" Julgamentos "

1. Pedidos de Cancelamento de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Ularacauê e Salinópolis, do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. 047/84). Relator: Juiz Paulo Klaetke. À unanimidade o Tribunal deferiu os pedidos, ordenando o cancelamento de registro dos Diretórios Municipais de Ularacauê e Salinópolis e respectivas Comissões Executivas, conforme as nominatas anexas.

2. Pedido de Registro do Movimento Trabalhista Municipal (MTM), do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em Loureiros do Araquão (Proc. 287/83). Relator: Juiza Izabel Beat. À unanimidade o Tribunal indeferiu o pedido.

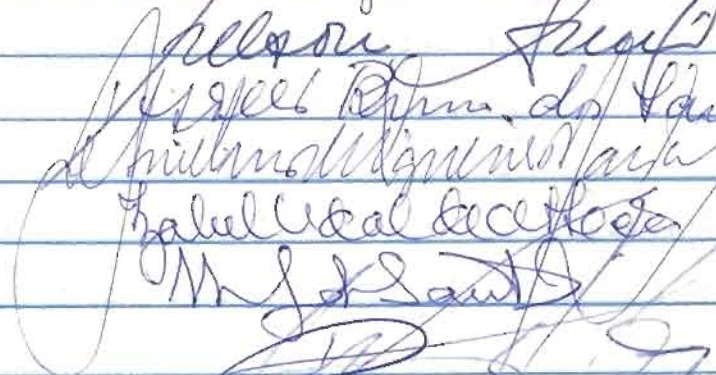
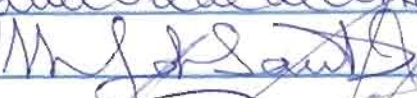


3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São Domingos do Capim do P.M.D.B. (Proc. nº 044/84). Relator: Juiza Izabel Beat. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

" Entrega de autos "

Os processos nºs 047/84, 287/83 e 044/84, decididos nesta sessão, foram entregues por seus Relatores, com as Acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional

Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Nelson Aurélio
 Presidente do Tribunal
 Regional Eleitoral do Pará

 José Maria David

 Anselmo Santiago

 Zabel Soares

Ata da 5.808ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Senhor Juiz Nelson Aurélio, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Stelvio Mezes, Anselmo Santiago, Zabel Soares, Lúcia Santos, Paulo Klautau e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 08, de 22.03.84, do Juiz Eleitoral da 27ª Zona (Ponta de Pedras), solicitando autorizações para iniciar processos eleitorais (Proc. 058/84). À unanimidade o Tribunal autorizou apenas nos termos do Resolucão

nº 9.530, do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral.

2. Acolhendo proposta do Desembargador Steffen Menezes, o Tribunal decidiu pela realização de uma sessão extraordinária na 2ª feira, dia 02 de abril, para despedida do Desembargador Nelson Amorim, cujo mandato se encerrará naquela data.


"Distribuição de autos"

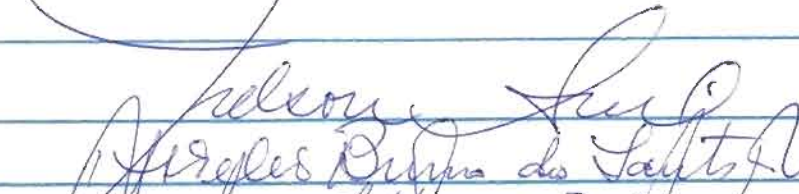
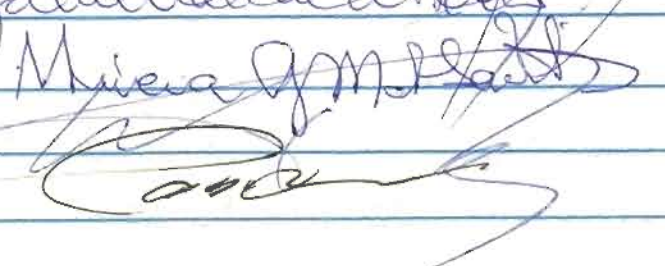
Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Bragança, do P.M.D.B. (Proc. 055184). À Juíza Izabel Soares.

"Passagem de autos"

1. O processo nº 055184, referenciado na "Distribuição", passa da Juíza Relatora ao Dr. Procurador Regional.

2. O de nº 054184, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Ucoayuba, do P.T., foi passado pelo Dr. Procurador Regional ao Juiz Relator, que o devolveu em mesa, para atendimento de diligência.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. b, para constar eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


Miguel Ângelo de Sá
Diretor Geral da Secretaria
Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Miguel Ângelo de Sá


Ata da 96ª sessão
extraordinária do
Tribunal Regional
Eleitoral do Pará.

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, segunda-feira, às nove horas e horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu-se em sessão extraordinária, convocada em virtude do término do mandato do Desembargador Nelson Amorim, sob a presidência deste, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Stélio Uezu, Arnaldo Santiago, Lybel Soares, Lúcia Santos e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral do Pará. Ausência justificada do Juiz Paulo Klautau.

Aberta a sessão, o Desembargador Nelson Amorim, em breves palavras, anuncia a finalidade da mesma e passa a fazer suas despedidas, em razão do término, hoje, de seu mandato.

Em sua alocução o Desembargador lembra sobretudo a ampliação do patrimônio do Tribunal, com a aquisição, por doação, do terreno ao lado, duas reformas parciais do edifício e aquisições de alguns bens que melhoraram as condições de trabalho desta Corte.

Encerrou agradecendo a colaboração que sempre recebeu dos Juizes e dos funcionários, particularmente por ocasião das eleições de 1982, pedindo desculpas a todos que se achem ressentidos em razão de algum erro cometido em virtude de sua condição humana, agradecendo de modo particular a colabo-

raça e amizade que sempre lhe foram dispensadas por dois servidores da Justiça Eleitoral, que há muito os conhece e que são a Sra. Eneida Moraes e o Diretor Geral, José Maria David.

A seguir o Desembargador Nelson Amorim convoca o Desembargador Stélio Uenezes, Vice-Presidente, a assumir a direção dos trabalhos, transmitindo-lhe a presidência.

Assumindo a presidência, o Desembargador Stélio Uenezes franqueia a palavra aos Senhores Juizes. Como nenhum a utilizara, foi franqueada aos presentes.

Pedindo a palavra, a Sra. Eneida Moraes assumiu a Tribuna e pronunciou o seguinte discurso: - "Senhores Desembargadores Nelson Silvestre Rodrigues Amorim e Stélio Bruno dos Santos Uenezes: Os companheiros de trabalho designaram-me para, em seus nomes, dirigir algumas palavras ao Presidente que hoje nos deixa e ao que presumivelmente assumirá a direção do novo Tribunal.

Ore ordício normalmente é uma rotina e o seu ato simbólico tende a resumir-se numa cerimônia protocolar. Na gestão que se encerra, todavia, circunstâncias excepcionais exigiram da Justiça Eleitoral esforço incomum para conduzir sem deslizos o pleito de 1982. Jamais na história republicana brasileira um número tão grande de eleitores foi chamado para escolher tantos novos ocupantes de cargos eletivos. Cerca de 50 milhões de brasileiros elegeram 23 Senadores, 479 Deputados Federais, 22 Governadores, quase 1.000 Deputados Estaduais, pouco menos de 8.000 Prefeitos e mais de 100.000 Vereadores.

dos Municipais. Cinco Partidos disputaram a preferência do povo em 23 Estados e 3 Territórios Federais, incluindo Rondônia entre aqueles e Fernando de Alencar entre estes. Até mesmo em Brasília, embora ali não haja mandatos a preencher, votaram os eleitores com domicílio em outras Unidades.

É nunca houve neste país eleições mais tranquilas, propaganda mais livre, resultados mais indubitáveis. Se queixas surgiram foi apenas sobre aspectos da fase pré-eleitoral, nenhuma que envolvesse a magistratura especializada e diminuisse a confiança uniforme de que ela desfruta desde quando, há meio século, foi instituída entre nós.

No País, a suprema direção da Justiça Eleitoral, neste período de importância singular, cabe ao Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim. Quanto servem neste Tribunal e também quanto a ele recorreram - advogados, candidatos, juizes, escrivães, delegados partidários e simples eleitores -, são testemunhas do seu desvelo, da sua coragem, da sua capacidade. Decidindo tantas vezes interesses os mais divergentes, e nas raras decisões para um resultado de graves consequências políticas, jamais alguém pôs em dúvida a sua lealdade para com a função, a dignidade de suas decisões. Poderiam as partes em qualquer processo delas divergirem, o que é inevitável no contraditório típico das ações judiciais. Porém, respeitando sempre a sua coragem, a sua imparcialidade, a sua inteligência.

Quanto ao Desembargador Steleto Bruno dos Santos Alencar, que esperamos seja o nosso futuro Presidente,

está à altura do substituído, e a Justiça eleito
ral manterá intacto o prestígio que hoje mere
ce. A ele dirigiremos os melhores votos de pleno
êxito.

É ao Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues
Amorim, em nome de quantos trabalham nesta
Casa, agradeço o carinho com que invariavelmen
te nos trata e rogo aceitar a singela lembrança
que hoje lhe oferecemos. É a imagem do Cristo, símbolo
lo perpétuo da fraternidade e da Justiça, cuja pro
teção invocamos para que Vossa Excelência, na vida
privada como na pública, continue dando
às novas gerações, o grande, claro e luminoso exem
plo que recebemos durante o biênio em que pre
sidiu este Tribunal.

Muito obrigada."

Em seguida usou da palavra o Dr. Aurelio
Correia do Carmo, delegado do P.M.D.B. perante este
Tribunal, o qual nos só em nome de seu Partido,
mas de todos os demais existentes no Pará, exal
tou o caloroso respeito dos dois Desembargadores,
por ocasião das eleições de 1982, agradecendo em seu
nome pessoal a atenção que lhe fora dispensada e,
dizendo de seu dever, congratulava-se com o Desem
bargador Nelson Amorim, desejando-lhe êxito nas
novas funções que por certo irá exercer.

Em seu prosequimento, o Desembargador Stelio
Menezes determina que a Secretaria providencie a ca
vocação do Desembargador Calistrato Alves de Mattos,
eleito pelo Tribunal de Justiça do Estado, para a va
ga decorrente do término do mandato do Desembarga
dor Nelson Amorim.

Por fim, o Desembargador Stélio Uferos pres-
ta aos presentes alguns esclarecimentos sobre
as características da Justiça Eleitoral, que mo-
tivaram ser uma sessão como esta de caráter
singelo. Lembra o trabalho desenvolvido pelo De-
sembargador Antonio Kamy e, dizendo da amigã-
de, da aficuidade no exercício da magistratura
que tem para com o Desembargador Uferos Auro-
rius, pede permissão para, também, de modo
particular, exaltar suas qualidades de magis-
trado culto, justo, obediente e humano, pois seu
pre seube bem aplicar a lei da justiça.

Uada mais havendo a tratar, o Desem-
bargador Presidente encerra a sessão. E, para con-
tar, eu, ~~Paulo~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribu-
nal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar
a presente ata que vai assinada pelos mem-
bros deste Corte.

pelo Sum do Sauto Uley.

Calistrato Alz de Mattos.

Manahieira M de Sant
Gabriel Cidel de C. H. de S.

Ata da 5.809ª sessão
ordinária do Tribu-
nal Regional Eleitoral
do Pará.

Os três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às dez horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.º Senhor Juiz Stélio Almeida, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Calistrato Mattos, Aureliano Santiago, Yzabel Soares, Lúcia Santos, Paulo Klautau e o dotor Paulo Almeida, Procurador Regional Eleitoral do Pará.

1. Aberta a sessão, o Presidente anuncia que a finalidade da mesma é dar posse ao Desembargador Calistrato Alves de Mattos, eleito pelo Tribunal de Justiça do Estado, para a vaga aberta com o término do mandato do Desembargador Nelson Amorim:

2. O Presidente convida a integrar a mesa: Dr. Itair Sá da Silva, Secretário de Interior e Justiça, representando o Governador do Estado; Desembargador Edgar Passane Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Deputado Estadual de Barros Barbalho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

3. Designa os Juizes Aureliano Santiago e Paulo Klautau para conduzirem ao plenário o Desembargador Calistrato.

4. Apresentado perante a mesa o novo Juiz, o Presidente determina que o Secretário proceda a leitura do ofício do Tribunal de Justiça do Estado que comunica

a eleição do Desembargador Colistrato.

5. O Presidente convida o Desembargador Colistrato a prestar o juramento regimental e, a seguir, o declara empossado.

6. O Presidente convida o Juiz empossado a tomar assento na bancada.

7. Concede a palavra à Dra. Maria Lúcia Santo para, em nome do Colegiado, saudar o novo Juiz.

8. O Presidente concede a palavra a quem dela quiser fazer uso.

9. Concede a palavra ao Juiz empossado que, em breve oração, rememorou sua trajetória na Justiça Eleitoral e disse da satisfação em vir integrar este Colegiado, concluindo por declarar-se imbuído das melhores disposições para bem desempenhar o cargo em que acabara de ser empossado.

10. O Presidente anuncia que, de acordo com o Regimento Interno, estando vago o cargo de Presidente desta Corte, havendo número legal e a presença dos dois Desembargadores, deveria ser processada a eleição do novo Presidente, através de voto direto e secreto, concorrendo ao cargo os dois Juizes da classe de desembargadores, conforme prevê o Código Eleitoral.

11. Determina a distribuição de cédulas para votações a todos os Juizes.

12. Ordena o recolhimento das cédulas em urna própria.

13. Designa os Juizes Paulo Klautau e Lyzobel Boas para servirem como escrutinadores e preside a apuração dos votos colhidos.

14. Processada a votação, o resultado acusa os

(cinco) sufrágios para o Desembargador Steleouelle
vezes e 01 (um) para o Desembargador Calistrato
Ulattos.

15. O Presidente proclama o resultado da votação, declarando ter sido o eleito para a Presidência, ficando o Desembargador Calistrato para a Vice-Presidência.

16. Prossequindo, convoca o Desembargador Calistrato para dar-lhe posse como Presidente.

17. Assumindo a Presidência, em caráter efetivo, o novo dirigente do Tribunal dá posse na Vice-Presidência ao Desembargador Calistrato.

18. A seguir o Presidente faz seu pronunciamento, dando as linhas de sua atuação, após fazer um retrospecto de sua atividade na Justiça Eleitoral, nos seguintes termos: — "Senhores Desembargadores, Senhores Parlamentares, Autoridades Civis presentes ou representadas, meus eminentes colegas desta Corte, meus Senhores e minhas Senhoras: experimento hoje, mercê dos favores de Deus, e pela bondade de meus eminentes pares, mais uma emoção marcante na carreira de Magistrado, onde desde os vinte e quatro anos, vivo a alicientar a minha fé no afã de distribuir Justiça e fé no direito, ideais que todos os que exercem a judicatura aspiram.

Neste momento, por que não dizer, sinto-me profundamente desvanecido pela alta distinção a mim cometida de exercer a Presidência desta Augusta Corte de Justiça especializada, e a que, como sabemos, é conferida posição de significativo relevo no contexto do sistema político-jurídico da Nação.

Como todos sabem, não sou um neófito em

ocupar cargo na Justiça Eleitoral.

Os caminhos que percorri, desde Pretor, quando servi como vogal em Junta apuradora da 25ª Zona Eleitoral (Capaneua), sob a Presidência do inclito Desembargador Sílvio Hall de Ulloa, por dias de dignidade e de reverência de nossa Magistratura, bem como já concursado como Juiz de Direito, exercendo as Zonas Eleitorais de Albuquerque, Nigã, Nova-Timbotema, Tomé-Açu e finalmente como Juiz da Capital, na 28ª Zona, e posteriormente como integrante deste Colégio Tribunal, exercendo cumulativamente as funções de Corregedor, dão-me a devida dimensão das várias e complexas tarefas reservadas à Justiça Eleitoral, além de que, com maior firmeza e louvável propósito, bem servi-la sempre mais, com zelo e probidade, de modo a se chegar ao aperfeiçoamento das instituições políticas do País.

Fui convocado, eis que era suplente, a concluir o segundo biênio do saudoso e inesquecível Desembargador Antônio Kouy, meu colega de turma de 1953, da saudosa Faculdade de Direito do Barão da Trindade, figura que deixou tão precocemente nosso convívio quando muito ainda a nossa Justiça dele necessitava, cuja passagem marcante de sua atuação na Justiça Eleitoral, foi o cumprimento de seu sonho e, por que nos dizer, de todos nós, a construção deste suntuoso prédio que hoje nos abriga.

Assim, ao longo deste período de minha carreira de magistrado, e mais especialmente prestando serviços à Justiça Eleitoral, tenho procurado sempre mais me

aprimorar à luz dos textos eleitorais, mas me furtando de ser sempre um homem simples e em busca de que a verdade das urnas seja sempre respeitada.

Todos vós sabeis que a legislação eleitoral e notadamente a sua aplicação, tem melhorado sensivelmente apesar das inúmeras dificuldades oriundas dos mais diversos fatores sobejamente conhecidos, entre os quais a nossa enorme extensão territorial.

Há ainda que se aperfeiçoar sempre mais. Há ainda fraudes iguais as que eram conhecidas nos primórdios da República.

O grande brasileiro Epitácio Pessoa, ao saudar em outubro de 1917 o eminente Conselheiro Rodrigues Alves, então candidato à Presidência da República, já assim se manifestava: "Precisamos de eleições sérias, senhores, com a responsabilidade efetiva dos que tentarem fraudá-las; sérias na qualificação dos eleitores, sérias na emissão e apuração do voto, sérias no reconhecimento dos poderes. A última reforma eleitoral foi de certo um belo esforço neste sentido; mas não basta adotar uma boa lei, é mister, ainda, que todos a quem toque a sua execução, se esforcem realmente para bem cumpri-la".

No último pleito realizado em novembro de 1982, sob a presidência do digno Desembargador Nelson Amorim, tendo participado como integrante da Comissão Apuradora, apesar de todos os esforços possíveis, lamentavelmente ainda hoje tramitam na Polícia Federal inquéritos para apuração de

posíveis fraudes.

Confortou-nos, contudo, quando da diplomação sobre os eleitos, neste Plenário, e que nos mitigou as noites inermes, as palavras dos Delegados dos vários Partidos Políticos, quando apregoavam em alto e bom som, que a verdade das urnas tinha sido respeitada, e que os eleitos o foram na mais sã e justa apuração.

Creio no exercício do direito do voto através de eleições regulares. Além do mérito que lhe é inerente, como realização imprescindível ao estado de direito, a sua prática propicia a correção de deficiências que possam macular o processo eleitoral.

Todos sabemos que não bastará a mudança tão-somente das normas, assim como o normal funcionamento de uma democracia representativa não constitui, evidentemente, tarefa da responsabilidade exclusiva do Poder Judiciário.

O Ministro Djaci Falcão, ao ser empossado na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, agradecendo as palavras que o enalteciam, assim se expressou: "A evolução do regime político dentro de uma diretriz que se estruture em autênticos fundamentos ético-jurídicos, da essência de uma sociedade existã, capaz de proporcionar o bem-estar entre os homens, reclama uma atuação séria e perseverante de todos os participantes do processo eleitoral - juizes, servidores da justiça, partidos políticos, candidatos e dos próprios eleitores, zelando cada um pela parcela de atribuições e responsabilidades que lhe é conferida no ordenamento jurídico. A soma de esforços, excluídas as dissensões estérteis, colocada

na fidelidade aos princípios fundamentais da conveniência social, por certo possibilitar o aprimoramento das instituições que dão vida a esta grande Nação. A uma Nação a quem está reservada, sem mais tardança, posições do maior relevo na harmonia dos povos livres."

Mais uma vez agradeço o gesto de bondade e amizade com que fui distinguido pelos eminentes Juizes desta Corte, para presidi-la por um biênio.

Sucedo um Magistrado que traz no seu espírito os mais belos e expressivos predicados, como foi amplamente reconhecido em uma sessão de ontem.

Penso, assim, a minha responsabilidade no poder de direção que me foi outorgado. Posso, com ânimo firme, ao assumir a Presidência deste Augusto Tribunal, o faço convicto da contribuição sensata e cheia de elevados propósitos que certamente receberei dos seus eminentes Juizes, a profícua colaboração da Procuradoria Geral Eleitoral, e de todo o corpo de funcionários da Secretaria, do mais humilde servidor, sem esquecer aquele aviso espiritual que tem sido uma constante norma em minha vida: "Foge o que está em tuas mãos e Deus ajudará a tua boa vontade."

A todos que participaram desta solenidade, autoridades, juizes, advogados, servidores, funcionários, minha mulher, meus filhos, meus irmãos, meus amigos, para satisfazer minha e pela eminência da Justiça Eleitoral, os meus mais profundos

agradecimentos."

19. Franqueia a palavra, usando-a o Dr. Paulo Klautau que, em seu nome e dos demais Juizes do Colegiado, desejou-lhe muito êxito e felicidades no desempenho da espinhosa missão em que fora investido.

20. Em seguida usou da palavra o Dr. Itair Silva, representante do Governador do Estado, saudando os recém-empossados e exaltando a atuação do Desembargador Nelson Amorim, quando Presidente desta Corte, principalmente durante as eleições de 1982. Concluiu almejando os melhores êxitos ao novo Presidente no exercício das funções.

21. O Desembargador Presidente encerra a sessão. B, para constar, eu ~~Dr. Paulo Klautau~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai arquivada pelos membros desta Corte

Urell Bruno dos Santos Uller

Paulo Klautau
Nelson Amorim
Itair Silva
M. J. Santos

Ata da 5.840ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos cinco dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Sr. Juiz Steleio Uleuzes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Zobel Boas, Lúcia Santos, Paulo Klautau e o doutor Paulo Uleia, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coube do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex nº 288, de 04.04.84, do Tribunal Superior Eleitoral, em resposta ao de nº 25, deste Tribunal, sobre situações de Juizes substitutos desta Corte (Proc. 060/84). O Tribunal tomou conhecimento.
2. Telex nº 289, de 04.04.84, do Tribunal Superior Eleitoral, formulando votos de êxito no exercício das funções, como Presidente e Vice-Presidente desta Corte, aos Desembargadores Steleio Uleuzes e Calistrato Mattos, respectivamente (Proc. 062/84). O Tribunal tomou conhecimento.
3. Telex Circular nº 99, de 02.04.84, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando decisões que determina formação de redes nacionais de rádio e televisão, para transmissões gratuitas, em data de 27.04.84, no período das 20:30 às 21:30 horas, de gravações de sessão pública.

que o Partido Democrático Trabalhista (P.D.T.) realizará na cidade do Rio de Janeiro (Proc. 062/84). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as comunicações de direito. Unanimidade.

4. Ofício nº 014, de 26.03.84, do Juiz Eleitoral da 2ª Zona (Ulacapa - AP), enviando relatório do Observador de Justiça Eleitoral nas Convenções do Partido dos Trabalhadores (P.T.), realizada em 18.03.84 (Proc. 063/84). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.

5. Ofício nº 107, de 29.03.84, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando haver concedido 20 dias de licença para tratamento de saúde à Dra. Sônia Maria de Ulacado Parente, Juíza nas Titular de Voto da Capital, no período de 26.03.84 a 14.04.84 (Proc. 064/84). O Tribunal tomou conhecimento, considerando prejudicada a comunicação.

6. Ofício nº 037, de 29.03.84, da Juíza Eleitoral da 34ª Zona (Itaituba - PA), comunicando nomeações de escrivãos Eleitorais, em virtude de o titular encontrar-se em gozo de férias (Proc. 065/84). O Tribunal conheceu do expediente como pedido de designação, em substituições, e o deferiu, unanimemente.

7. Ofício nº 17, de 20.03.84, do Dr. Américo Duarte Monteiro, 1º Curador de Menores da Capital, que funcionará como Observador de Justiça Eleitoral nas Convenções Regionais do Partido dos Trabalhadores - P.T., nos municípios do Pará, apresentando relato acerca dos trabalhos (Proc. 066/84). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.

8. Prestação de Contas - Suprimento de R\$ 30.000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprimento

Testuliano Wanzeler dos Santos (Proc. 067/84). À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer do Ministério Público, considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário.

"Julgamentos"

1. Pedidos de Cancelamento de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Castanhal e Abaetetuba, do P.D.S. (Proc. 045/84)

Relatora: Juíza Lúcia Santos. À unanimidade o Tribunal acolheu os pedidos, ordenando o cancelamento de registro dos referidos Diretórios e respectivas Comissões Executivas, conforme as conclusões anexas.

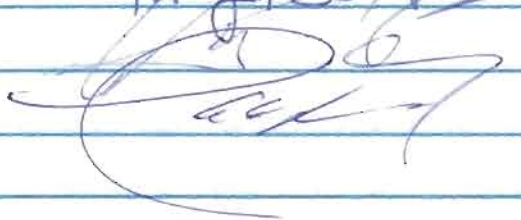
2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Bragança, do P.M.D.B. (Proc. 055/84). Relatora: Juíza Szabelba. À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando o registro pleiteado.

"Entrega de autos"

Os processos nºs 045 e 055/84, julgados nesta sessão, foram entregues por suas Relatorias, com os acordãos assinados.

Vada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei ler e assinar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Testuliano Wanzeler dos Santos (Alle) [assinatura]

Izobel de Almeida
 M. J. Santos


Ata da 5. 899ª sessão ordi-
 nária do Tribunal Re-
 gional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil nove-
 ceutos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na
 sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordi-
 nariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob
 a presidência do Exm.º Senhor juiz Steles Ulenzes, tendo
 como Secretário o doutor José Maria David, presentes os
 Senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago,
 Izobel de Almeida, Lúcia Santos, Paulo Klautau e o doutor
 Paulo Uleira, Procurador Regional Eleitoral.

Foi da pelo doutor Secretário a ata da sessão
 anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício Circular nº 89, de 06.04.84, do Tribunal Su-
 perior Eleitoral, enviando cópia da Resolução nº 11.835,
 que acrescenta parágrafos ao artigo 77 da Resolução
 nº 10.785, constante de Instruções para Organização, Fun-
 cionamento e Extinção dos Partidos Políticos (Proc. 068/84).
 O Tribunal tomou conhecimento, determinando extrair
 de cópias para fornecer aos Juizes.

2. Prestação de Contas. Suprimento de R\$ 112.800,00
 para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina,
 óleo lubrificante e álcool hidratado aos veículos que servem

este Tribunal. Suprido: Paulo Barata Santos (Proc. 069/84). O Tribunal, acolhendo parecer do Ministério Público, considerou regulares as contas, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário. Unanimidade.

3. O Presidente propõe a inserção em ata de um voto de pesar desta Corte pelo falecimento da genitora do Desembargador Ossiam Almeida. Com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou a proposição.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido dos Trabalhadores (P.T.) nos do Território do Açu (Proc. 059/84). à Juíza Lúcia Santos.

"Passagem de autos"

O processo nº 059/84, referenciado na "Distribuição", passa da Juíza Relatora ao Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

M. Lúcia Santos

(Handwritten signatures and names)
M. Lúcia Santos
M. J. Santos

Ata da 5.892ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.


Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Sérgio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Soares, Paulo Klautau e o doutor Paulo Ueiro, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Lúcia Santos.

Leida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições e o expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 922, de 06.04.84, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias à Dra. Emília Belém Pereira, Juíza de Direito da 9ª Vara da Comarca de Castanhal, no período de 27.03.84 a 25.05.84 (Proc. 070184). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício Circular nº 96, de 09.04.84 do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia de solicitação formulada pela Associação Brasileira de Emissores de Rádio e Televisão - ABERT, sobre formação de redes nacionais para transmissão de programas políticos partidários (Proc. 071184). O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrará a sessão. 8, para constar, eu 

Director Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Spelli Bruno do Santos Meyer
~~Calisto Alberto~~
~~Paulo de Oliveira~~
~~Isabel Cida de Souza~~
~~Luís Santos~~
~~[Signature]~~

Ata da S. 893ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. Senhor juiz Spello Uezuza, tendo como secretário o doutor José Elvira David, presentes os Senhores juizes: Calistrato Uelto, Anselmo Santiago, Izabel Leão, Lúcia Santos, Paulo Klautau e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a ata de sessões anteriores, foi a mesma aprovada sem restrições. O expediente consistiu do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 930, de 30.04.84, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando escolha de lista triplíce de

juristas para preenchimento da vaga de Juiz Substituto deste Tribunal, constituída dos Bacharéis José Guilherme de Cerepo Ribeiro, Juiz Roberto Coelho de Souza Uleira e Francisco Caetano Milião (Proc. 073/84). O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento.

2. Prestação de Contas. Suprimento de R\$ 112.800,00 para atender despesas com aquisições parcelada de gasolina comum, álcool hidratado e óleo lubrificante aos veículos que servem esta Corte. Suprido: Paulo Barata Santos (Proc. 074/84). À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, determinando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Ministério Público.

3. Representação. Assunto: Comunicação de descumprimento, por parte de Partidos Políticos, de obrigações impostas pela L.O.P.P. (Lei nº 5.682/71) - Proc. 236/83. O Tribunal, à unanimidade, decidiu:

1. Ordenar a devolução dos livros e documentos que se encontram na Secretaria; 2. Conceder prazo, até 30.06.84, para que os Partidos regularizem a situação e apresentem seus balanços; 3. Advertir os Senhores Presidentes dos Partidos de que, após aquela data, esta Corte fará comunicação da situação ao Ministério da Fazenda, do descumprimento da obrigação, o que motivará a suspensão da liberação das quotas do Fundo Partidário.

4. O Presidente propõe a inserção em ata de um voto de congratulação desta Corte com as Juizas Uleira Lúcia Gomes, membro deste Tribunal, e Clímenie Pontes, ex-integrante deste Colegiado, por seus natalícios ocorridos,

[Handwritten signature]

respectivamente, nos dias 11 e 16 do corrente. Com
 adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou.
 5. O Presidente propõe, ainda, que, em virtude
 dos dias Santificados da Semana Santa, seja an-
 tecipada a sessão de 19.04.84 para amanhã,
 quarta-feira, e suspenso o expediente deste
 Tribunal, a partir de quinta-feira. O Tribunal
 aprovou.

Nada mais havendo a tratar, o Desem-
 bargador Presidente encerrou a sessão. E, para
 constar, eu, *[Signature]*, Diretor Geral da Secretaria
 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, mandei
 lacrar a presente ata que vai assinada pelos
 membros desta Corte.

Melo Bruno do Santo Meyer

[Signature]
 Diretor Geral da Secretaria
 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Ata da 5.894ª sessão
ordinária do Tribu-
nal Regional Eleitoral
do Pará.

Aos dezeto dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. Juiz Stélio Uleuzes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Uletto, Azeleuro Santiago, Zabel Leon, Lúcia Santos, Paulo Klautau e o doutor Paulo Uleiro, Procurador Regional Eleitoral.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

O Presidente, após abrir a sessão, convidou o Dr. Secretário deste Tribunal para proceder à leitura da ata da sessão anterior, o que foi feito, tendo sido aprovada à unanimidade.

O Presidente encerra a sessão, desejando a todos uma Feliz Páscoa. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Stélio Bruno dos Santos Uleuzes

Calistrato Uletto
Azeleuro Santiago
Zabel Leon
Lúcia Santos

Paulo Klautau
Paulo Uleiro

1377

Ata da 5. 895ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do
Pará.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm. Senhor Juiz Stélio Uenezes, tendo como secretário o doutor José Elói David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Leão, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Dr. Leonam Cruz reassume o cargo e, em razão disso, o Desembargador Presidente o saúda pelo seu retorno às atividades nesta Corte, após alguns meses de licença.

2. Prestação de Contas. Suprimento de R\$ 30.000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Testuliano Wanzler dos Santos (Proc. 075/84). O Tribunal, acolhendo parecer do Ministério Público, considerou regulares as contas, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário.

3. O Juiz Leonam Cruz pede a palavra para comparecer com o Desembargador Stélio Uenezes, pela sua investidura na Presidência do Tribunal, com o Desembargador Calistrato Mattos por estar integrando este Colegiado

e com o Tribunal, por passar a contar com dois Juizes da intergradura dos Desembargadores mencionados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Publio, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Stélio Uezu
 Publio
 Gabriel Uda de Azevedo
 Paulo Klautau
 Benedito Cruz
 Paulo Ueira

Ata da 5.896ª sessão
 ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm. Sr. Juiz Stélio Uezu, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Uatto, Anselmo Santiago, Gabriel Uda, Paulo Klautau, Benedito Cruz e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, por motivo justificado, a Juiz Lúcia Santos.

lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Prestação de Contas. Suprimento de U\$12.800,00 para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina, óleo lubrificante e álcool aos veículos que servem este Corte. Suprido: Paulo Barato Santos (Proc. 076184). O Tribunal, à unanimidade, considerou regulares as contas, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Ministério Público.

2. O Presidente propõe o adiamento da sessão ordinária de próxima 3ª feira, dia 1º de maio, para a 4ª, dia 2, em virtude do feriado nacional. O Tribunal aprova.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Public~~ Diretor Geral do Secretariado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que foi aprovada pelos membros desta Corte.

Pres. Bruno do Santos Ullmann
C. Barros
M. J. Santos
D. M. Santos
D. M. Santos

Ata da 5.897ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Senhor Juiz Stélio Uleizes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Uletos, Anselmo Santiago, Izabel Boes, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz, e o doutor Paulo Uleira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

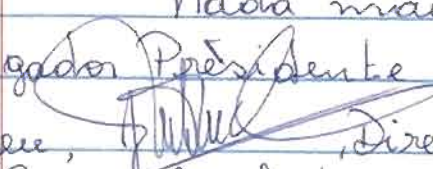
O expediente coustou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telegrama nº 944, de 26.04.84, do Ministro da Justiça, em resposta à solicitação do Presidente deste Tribunal, sobre nomeação de Juiz Eletivo, classe juiz leiga, desta Corte Eleitoral (Proc. 078184). O Tribunal tomou conhecimento.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Itaituba, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 072184). Ao Juiz Paulo Klautau.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para coustar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.818ª sessão

C. Mattos

Handwritten signatures and names including:
- C. Mattos
- Isabel de Alencar
- M. J. Santos
- Fernando de A.

Ata da 5.818ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Senhor Juiz Steleto Uleuzes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Colistra de Mattos, Amelino Santiago, Izabel Soares, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Paulo Uleira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. O Desembargador Presidente propõe a inserção em ata de um voto de congratulações desta Corte com o Sr. Leonam Cruz, em razão do seu natalício, ontem ocorrido. À unanimidade, com adesão do Ministério Público,

o Tribunal aprovar a proposição.

2. O Presidente anuncia, também, o término, hoje, do mandato do Dr. Paulo Klautau, primeiro biênio, apresentando-lhe o atê breve porque entao foi apresentado, em sessa, o telegrama do Ulicio no da Justica informando da breve definiçã quanto à sua reconduçã.

3. O Dr. Paulo Klautau, pedindo a palavra, agradece as referências e também dá o seu atê breve.

Nada mais havendo a tratar, o Desembogado Presidente encerra a sessã. E, para constar, eu, ~~Antônio~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros deste Corte.

Spele Bruno do Santo, Mestre
 C. Matta
~~Conselheiro~~
 Gabriel Vidal de A. Beas
 M. J. Santos

Renan Induã

Ata da 15.899ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmº Senhor Juiz Stélio Uezués, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Uetto, Anselmo Santiago, Izabel Loreas, Lúcia Santos, Leonor Cruz e o doutor Paulo Ueisa, Procurador Regional Eleitoral.

Lido pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. Telex Circular nº- 28, de 04.05.84, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando decisões que determinou foneação de redes nacionais de rádio e Televisão para transmissão gratuita, dia 22 do corrente, no período das 20:30 às 21:30 horas, de gravações de sessões pública que o Partido Democrático Trabalhista (P.D.T.) realizará na cidade do Rio de Janeiro (Proc. 080/84). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as comunicações de direito. Unanimidade.

2. Prestação de Contas. Suprimento de R\$ 30.000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos (Proc. 081/84). O Tribunal, acolhendo parecer do Ministério Público, considerou regulares as contas, ordenando a baixa na res

responsabilidade do funcionário.

3. Representação nº 11/84, do Diretor Geral deste Tribunal. Assunto: Prorrogação do prazo de validade dos Concursos Públicos: C-12 - Motorista Oficial, C-16 - Atendente Judiciário; C-17 - Agente de Portaria (Proc. 082/84). O Tribunal, à unanimidade, acolheu o parecer oral da Procuradoria Regional, determinando a prorrogação de validade dos concursos por mais um ano.

4. Representação nº 09/84, do Diretor Geral deste Tribunal. Assunto: aplicação ao Pessoal do Quadro Permanente deste Tribunal, Categorias Funcionais de Agente de Portaria e de Motorista Oficial, das disposições contidas na Lei nº 7.162, de 07.12.83, regulamentada pela Resolução nº 11.849, de 10.04.84, do Tribunal Superior Eleitoral (Proc. 083/84). O Tribunal, à unanimidade, aprovou a sugestão da Diretoria Geral, com parecer favorável, oferecido oralmente, do Procurador Regional.

5. A Dir. Lybel Leão propõe a inserção em ato de um voto de congratulações desta Casa com o Desembargador Ossiam Almeida, pelo seu natalício ocorrido no dia 08 p.p. à unanimidade, com adesão do Ministério Público, foi aprovado.

6. O Desembargador Presidente comenceu a seus pares ter contactado com o Governador do Estado, para obtenção do terreno de esquina, fazendo boa receptividade.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Itaituba, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 072/84). Ao Juiz Leonam Cruz.

2. Representação nº 18/84, da Diretoria Geral do Tribunal. Assunto: apreciação da regularidade na aplicação dos recursos financeiros planejados a este Tribunal no exercício de 1983, sob a responsabilidade do Desembargador Nelson Amorim (Proc. 079/84) Ao Juiz Azeleuo Santiago.

"Paragem de autos"

Os processos nº 072 e 079/84, relacionados na "Distribuição", passam dos respectivos Juizes Relatores ao Sr. Procurador Regional.

"Julgamento"

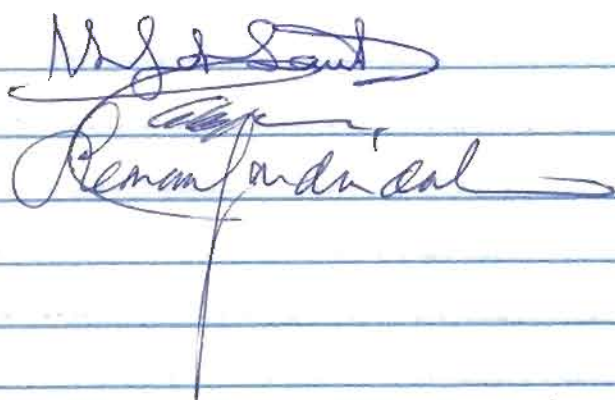
Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido dos Trabalhadores (P.T.) seção do Território Federal do Amapá (Proc. 059/84). Relatora: Juiza Lúcia Santos. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

"Entrega de autos"

O processo nº 059/84, decidido nesta sessão, foi entregue por sua Relatora, com o Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Yrlei B. do Santos Uller
[assinatura]
[assinatura]
Jahel V. dal Aguiar



 Remondial

Ata da 5.820ª sessão
 ordinária do Tribunal Re-
 gional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil no-
 vecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove
 horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de
 Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regio-
 nal Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. M.^o
 Senhor juiz Stélio Uezués, tendo como Secretário o
 doutor José Maria David, presentes os Senhores juízes
 Calistrato Uletos, Aurelio Santiago, Yzobel Boas,
 Lúcia Santos, Leonau Cruz e o doutor Paulo Ueira,
 Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão
 anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 154, de 07.05.84, do Tribunal de Justiça
 do Estado, comunicando concessão de férias à Dra. Brí-
 gida Gonçalves dos Santos, Juíza de Direito da 2ª Vara da
 Comarca de Bragança, no período de 14.05.84 a 12.07.84
 (Proc. 084/84). O Tribunal tomou conhecimento unani-
 memente.

2. Ofício nº 301, de 07.05.84, da Câmara Municipal
 de Ananindeua, comunicando aprovação de proposição
 de autoria do Vereador José Yílio Dias, sobre estabele-

cimento do serviço eleitoral na Vila de Marituba (Proc. 085/84). O Tribunal, acolhendo proposta do Presidente, decidiu solicitar informações ao Dr. Juiz Eleitoral de 30ª Zona (Belem - Pa). Unanimidade.

3. A Dra. Lyzabel Soares propõe a inserção em ata de um voto de congratulações desta Corte pelo aniversário natalício do Desembargador Romão Amadeo Neto. À unanimidade o Tribunal acolheu a proposição, com adesão do Ministério Público.

"Distribuição de autos"

Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Amapari, Colapene, Mazagão e Uacapé, do P.M.D.B., áreas do Território Federal do Amapari (Proc. 077/84). Ao Juiz Calistrato Mattos.

"Passagem de autos"

O processo nº 077/84, relacionado na "Distribuição" e os de nºs 039 e 054/84, referentes a pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Belem e Baião e de Uloayuba, respectivamente, do Partido dos Trabalhadores (P.T.), passam dos respectivos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Regional.

"Julgamento"

Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Itaituba, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 072/84). Relator: Juiz Leonam Cruz. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro pleiteado, conforme a nominata anexa.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional

Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que
 foi assinada pelos membros desta Corte.

Meleu Primo do Santos Mux

~~Calistrato~~
 Calistrato Uletto
 Izabel de Alencar
 M. J. Santos
 Paulo Uleira

Ata da 5.821ª sessão
 ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral do Pará.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil
 novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às
 nove horas, no sala de sessões, nesta cidade
 de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Re-
 gional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Ex.^o
 Senhor Juiz Stélio Uleizes, tendo como Secretá-
 rio o doutor José Maria David, presentes os Senho-
 res juizes: Calistrato Uletto, Ausélio Santiago, Iz-
 abel de Alencar, Lúcia Santos, Leonam Cruz e o doutor
 Paulo Uleira, Procurador Regional Eleitoral.

Leida pelo doutor Secretário a ata da ses-
 são anterior, foi a mesma aprovada sem
 restrições.

O expediente consta do seguinte:
 "Parte administrativa"

1. Ofício n.º , de 14.05.84, do Juiz Eleitoral da
 4ª Zona (Castanheira / PA), solicitando autorização para
 entrega do imóvel que fora cedido àquela Juiz pelo Pre-

feitura Local (Proc. 089/84). O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o pedido, ordenou a entrega do imóvel à Prefeitura.

2. Ofício nº 158, de 10.05.84, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando decisões que elegem os desembargadores Stélio Uezu e Raymundo Hélio de Paiva Mello para Juizes efetivo e suplente (2º biênio), respectivamente, deste Tribunal (Proc. 090/84). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.

3. O Dr. Paulo Ueira requer ao Presidente seja proposto a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do irmão do Dr. Almerindo Trindade, Procurador da República, que já funcionou neste Corte. O Presidente, acolhendo o pedido, propõe a seus pares a homenagem, que é aprovada unanimemente.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Abaetetuba, Jureki, Almeirim, Oriximiná, Praiaha, Monte Alegre e Santarém, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 034/84). Ao Juiz Anselmo Santiago.

2. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Gurupá, Curralinho, Baga, Oeiras do Pará, Acará, Tomé-Açu, Ananindeua, Aveiro, Cametá e Bommeiro do Açu, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 050/84). À Juíza Szabel Boas.

"Passagem de autos"

Os processos nºs 034 e 050/84, relacionados na "Distribuição", passam dos respectivos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Regional.

"Julgamento"

Representação nº 98/84, da Diretoria Geral do T.R.E. Assunto: Apreciação da regularidade na aplicação dos recursos financeiros alocados a este T.R.E., no exercício de 1983, sob a responsabilidade do Desembargador Nelson Amorim (Proc. 079/84). Relator: Juiz Avelino Santiago. Quando foi proferido o julgamento, o Desembargador Steleio esteve ausente para a presidência dos trabalhos e o Desembargador Colistrato Mattos, Vice-Presidente, declarou-se impedido para presidir o julgamento por haver substituído, eventualmente, o Desembargador Nelson Amorim, no exercício de 1983. À unanimidade o Tribunal decidiu declarar regulares as contas da Presidência, no exercício de 1983, ordenando o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas de União.

"Entrega de autos"

O processo nº 079/84, julgado nesta sessão, foi entregue pelo Juiz Relator, com a Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Juiz~~ Diretor Geral da Secretaria desta Corte, mandei loonar a presente ata que vai assinada pelos membros do Tribunal.

Alexandre Bruno do Santos Mendes
 Presidente
 Tribunal de Contas de União
 Diretoria Geral
 Juiz Relator
 Avelino Santiago

Ata da 5.822ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Senhor juiz Steffen Uezuzy, tendo como secretário o doutor José Eládio David, presentes os Senhores juizes: Celistrato Ulatos, Anselmo Santiago, Izabel Soares, Lúcia Santos, Leonom Cruz e o doutor Paulo Uezuzy, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

Prestação de contas. Suprimento de R\$ 2.800,00 para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum, álcool e óleo lubrificante aos veículos que servem esta Corte. Suprido: Paulo Barata Santos (Proc. 092/84). A unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Ministério Público.

Uade mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, [assinatura] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ueli Primo da Costa Uezuzy
[assinatura]

Anulada a diligência feita
 pelo Sr. Dr. Paulo
 M. J. Santos
 Procurador

Ata da 5.823ª sessão
 ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral do Pará.

Aos oitete e dois dias do mês de maio do ano
 de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira,
 às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade
 de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal
 Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Ex.
 Senhor Juiz Steko Wenezes, tendo como Secretário o
 doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes:
 Calistrato Mattos, Amelino Santiago, Izabel Rosa,
 Lúcia Santos, Leonam Cruz e o doutor Paulo Vieira,
 Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão
 anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex Circular nº 31, de 18.05.84, do Tribunal
 Superior Eleitoral, comunicando adiamento do programa
 em rede nacional de rádio e televisão que o Par-
 tido Democrático Trabalhista - P.D.T., deveria
 realizar em 22.05.84 (Proc. 093184). O Tribunal tomou
 conhecimento, ordenando as comunicações de direito. Una-
 nimidade.

2. Ofício Circular nº 285, de 16.05.84, do Tribunal Su-

peior Eleitoral, enviando cópia de Resolução sobre lista tripla, do Estado de Santa Catarina (Proc. 094/84). O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

3. Pedido de designação de Preparador Eleitoral para a Vila de Marituba (Ananindeua/PA). Proc. 095/84. À unanimidade o Tribunal, considerando a informação prestada pelo Dr. Juiz Eleitoral de 30ª Zona (Belém/PA), decidiu responder à Câmara Municipal de Ananindeua que o Juiz competente achou desnecessário, no momento, a designação, conforme o parecer oral do Ministério Público.

4. Pedido de Anotação de Comissões Reorganizadas dos Diretórios Municipais de Santa Izabel do Pará e Belém, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. (Proc. 091/84). À unanimidade o Tribunal decidiu acolher o pedido como de designação de Comissões Provisória e ordenou a respectiva anotação, cancelado o registro anterior, conforme parecer oral do Procurador Regional.

5. Pedido de Anotação de Comissões Provisórias, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., nos Municípios de Santarém e Santa Izabel do Pará (Proc. 086/84). À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando as anotações das Comissões Provisórias, cancelados os registros anteriores, conforme o parecer oral do Procurador Regional.

6. Pedido de Anotação de prorrogação de mandato do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., Pará (Proc. 087/84). À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, conforme o pare

cer do Ministério Público, oferecido oralmente.

7. O Desembargador Calistrato propõe ao Tribunal seja registrado em ata um voto de congratulações deste Colegiado com a Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos pelo lançamento, hoje, da sua obra sobre Direito. Com adesão do Ministério Público, foi aprovado.

8. O Desembargador Calistrato propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Coronel Cristóvão Araújo Bastos, ocorrido em 21.05.84. Com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou.

"Julgamento"

Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Amapá, Calcoene, Uazagã e Uacapeí, do P.M.D.B., sede do Território Federal do Amapá (Proc. 077/84). Relator: juiz Calistrato Mattos. A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando os registros pleiteados, conforme as nominatas anexas.

"Entrega de autos"

O Processo nº 077/84, julgado nesta sessão, foi entregue pelo Juiz Relator, com o Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Paulo~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, encarei lavrada presente ata, que vai arquivada pelos membros desta Corte.

Dr. Luís Gomes dos Santos Mex

C. M. P. M.
 Anuário de Jurisprudência
 M. J. Santos
 Faculdade de Direito
 Universidade de São Paulo

Ata da 5.824ª sessão
 ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do
 ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira,
 às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade
 de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regio-
 nal Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. Se-
 nhor juiz Stélio Ulenczes, tendo como Secretário
 o doutor José Maria David, presentes os Senhores
 juizes: Colistrato Mattos, Azevedo Santiago, Izabel
 Soares, Lúcia Santos, Leonaura Cruz e o doutor Paulo
 Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da ses-
 são anterior, foi a mesma aprovada sem restrição.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

Telex nº 489, de 23.05.84, do Tribunal Superi-
 or Eleitoral, comunicando nomeação do Dr. Ade-
 mar Kato para as funções de Juiz Substituto deste Tri-
 bunal (Proc. 096/84). O Tribunal tomou conhecimento
 unanimemente.

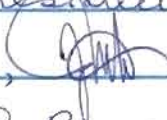
"Julgamento"

Pedido de Registro dos Distritos Municipais e

respectivas Comissões Executivas de Gurupá, Cuiabá, Calicó, Baque, Oeiras do Pará, Acará, Tomé-Açu, Ananindeua, Aveiro, Cametá e Bicoeira do Araruama, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 050/84). Relatora: Juíza Izabel Bead. À unanimidade o Tribunal decidiu ordenar o registro dos Diretórios e respectivas Comissões Executivas, conforme as nominatas constantes dos autos.

"Entrega de autos"

O processo nº 050/84, decidido nesta sessão, e o de nº 072/84, procedente de Itaituba, sobre registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido dos Trabalhadores - P.T., julgado em 30.05.84, foram entregues por seus Relatores, com os Acórdãos assinados.

Depois de mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, etc, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandou lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros deste Colegiado.

1984, 1º Turno do 1º T. U. U. U.

Ata nº 114

Izabel Bead de Almeida

Antônio Carlos de Almeida

11/4

Ata da 5.825ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral
do Pará.

Os vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Senhor Juiz Stélio Uleizes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Celistino Mattos, Azevedo Santiago, Izabel Boas, Lúcio Santos, Leonam Cruz e o doutor Paulo Uleira, Procurador Regional Eleitoral.

Lido pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

O Presidente propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de congratulações desta Corte com o Desembargador Christo Alves, pelo seu natalício, amanhã. Com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou.

"Distribuições de autos"

1. Mandado de Segurança. Requerente: Partido Democrático Social - P.D.S., através de seu Diretor Municipal de Uva Timboteua. Requerido: Juízo da Comarca de Uva Timboteua e Juízo Eleitoral da 33ª Zona (Uva Timboteua). Proc. 097184. Ao Juiz Azevedo Santiago.

2. Mandado de Segurança. Requerente: Izaias

Pereira de Aveiroz - Requerido: Juizo da Comarca de Nova Timboteua e Juizo Eleitoral da 33ª Zona (Nova Timboteua). Proc. 098/184 - ao Juiz Avelino Santiago.

" Julgamentos "

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Abaetetuba, Juruti, Almeirim, Oriximiná, Praiaha, Monte Alegre e Santarém, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 034/184). Relator: Juiz Avelino Santiago. À unanimidade o Tribunal acolheu parcialmente o pedido, deferindo o registro dos Diretórios e Comissões Executivas de Abaetetuba, Oriximiná e Santarém; indeferindo o de Almeirim, Juruti, Praiaha e Monte Alegre.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal de Uocajuba, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 054/184). Relator: Juiz Avelino Santiago. À unanimidade o Tribunal ordenou o registro do Diretório, conforme a nominata existente nos autos.

" Entrega de autos "

Os processos nos 034 e 054/184, julgados nesta sessão, foram entregues pelo Juiz Relator, com os Acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão, e para constar eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei levar a presente ata que vai assinada pelos membros deste Corte.

Uelir Brun de Sant'Ally
C. A. A. A. A.

Alfonsus Rodrigues da Silva
 Gabriel da Conceição
 M. J. S. S.

Plena Judicial
 C. S.

Ata da S. 826ª sessão ordi-
 nária do Tribunal Regio-
 nal Eleitoral do Pará.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil nove-
 centos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de
 suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do
 Pará, sob a presidência do Exm. Sr. Juiz Steleio Alencar, tendo como
 Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes:
 Calistrato Mattos, Aurelino Santiago, Gabriel Soares, Lúcia Santos, José
 Nam Cruz e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral.

Leido pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior,
 foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Presidente comunica a seus pares que deverá viajar
 no sábado, para tomar parte no 1º Seminário de Processos Especiais
 a ser lido no Rio de Janeiro, a partir de segunda-feira próxima,
 o que vem justificar sua ausência às sessões de 3ª e 5ª feiras vin-
 douras.

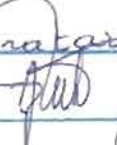
Comunica, outrossim, que o Desembargador Calistrato
 Mattos, Vice-Presidente, deverá fazer a mesma viagem e, por esse
 motivo, haverá necessidade de ser convocado um Juiz Substituto da
 categoria dos desembargadores, a fim de atender ao estatuído no
 art. 26 do Código Eleitoral, isto é, ser o Tribunal presidido por um


deseubargador, cabendo a vez de convocação ao Deseubargador Reynaldo Hélio de Paiva Mello, por ser o mais antigo na categoria. O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento, autorizando a convocação nos termos propostos pelo Presidente.

2. Ofício nº 93, de 30.05.84, do Juiz Eleitoral de 29ª Zona, comunicando seu afastamento dos trabalhos da referida Zona, no período de 4 a 8 do corrente, a fim de participar do 1º Seminário de Processos Especiais, no Rio de Janeiro (Proc. 099/84). O Tribunal, à unanimidade, acolhendo proposta do Presidente, decidiu atribuir à 28ª Zona, os serviços da 29ª, durante o afastamento de seu titular.

3. Pedido de Averbação de Tempo de Serviço Público. Requerente: Lazemar Teles Fernandes (Proc. 100/84). À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando a averbação do tempo para os efeitos de direito.

4. Pedido de requisição de funcionário para servir em Cartório (28ª Zona - Belém/PA). Proc. 101/84. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, autorizando a requisição de um funcionário da Secretaria de Administração do Estado para servir na Zona Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o Deseubargador Presidente encerra a sessão. S, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei levar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 O Deseubargador Presidente
 Luiz Carlos de Faria
 Sabulidaal de Faria
 M. J. de S. S.
 M. J. de S. S.



“Termo de Encerramento”

Contém este livro duzentas (200)
fôlhas tipograficamente numeradas,
por página, rubricadas com a rubrica
PREF de que faço uso e servirá para
o fim indicado no Termo de abertura.

Belém, 20 de dezembro de 1982.

Belém, Silvestre R. Ruy
PRESIDENTE

